



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

#### **DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art.8º, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** A estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XVII a este Decreto.

**Art. 2º** São revogados os [Decretos nºs 848, de 27 de agosto de 2014; 850, de 3 de setembro de 2014; 854, de 9 de setembro de 2014; 856, de 9 de setembro de 2014; 857, de 10 de setembro de 2014; 858, de 10 de setembro de 2014; 860, de 11 de setembro de 2014; 863, de 12 de setembro de 2014; 912, de 17 de novembro de 2014; 919, de 3 de dezembro de 2014; 941, de 2 de janeiro de 2015; 956, de 28 de janeiro de 2015; 959, de 30 de janeiro de 2015; 979, de 2 de março de 2015; 984, de 5 de março de 2015; 1.026, de 25 de maio de 2015; 1.067, de 25 de junho de 2015; 1.071, de 7 de julho de 2015; 1.072, de 7 de julho de 2015; 1.073, de 7 de julho de 2015; 1.075, de 15 de julho de 2015; 1.077, de 17 de julho de 2015; 1.082, de 21 de julho de 2015; 1.096, de 17 de agosto de 2015; 1.126, de 8 de outubro de 2015; 1.156, de 8 de dezembro de 2015; 1.172, de 28 de dezembro de 2015; 1.194, de 16 de fevereiro de 2016; 1.196, de 17 de fevereiro de 2016; 1.217, de 24 de março de 2016; 1.226, de 15 de abril de 2016; 1.228, de 15 de abril de 2016; 1.229, de 15 de abril de 2016; 1.243, de 4 de maio de 2016; 1.247, de 18 de maio de 2016; 1.254, de 2 de junho de 2016; 1.255, de 6 de junho de 2016; 1.258, de 10 de junho de 2016, e 1.270, de 1º de julho de 2016.](#)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**~~ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:~~**

- ~~1 - Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.1 - Chefia de Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.2 - Chefia de Gabinete de Segurança Institucional;~~

**~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>                          | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANT.</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| <del>Chefe de Gabinete do Prefeito</del>                | <del>DAS-1</del> | <del>1</del>  |
| <del>Chefe de Gabinete de Segurança Institucional</del> | <del>DAS-1</del> | <del>1</del>  |
| <del>Assessor Técnico I</del>                           | <del>DAS-6</del> | <del>2</del>  |
| <del>Assessor Técnico II</del>                          | <del>DAS-7</del> | <del>1</del>  |
| <del>Assistente de Gabinete II</del>                    | <del>DAS-9</del> | <del>1</del>  |

**~~ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:~~**

- ~~1 - Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.1 - Secretaria de Gabinete;~~
- ~~1.1.1 - Assessoria Jurídica; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.\)](#)~~
- ~~1.2 - Secretaria Executiva; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.\)](#)~~
- ~~1.3 - Superintendência de Relações Públicas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019\)](#)~~
- ~~1.4 - Diretoria Geral de Fotojornalismo. [\(Incluído Pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.5 - Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.041, 29 de abril de 2021\)](#)~~

**~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:~~**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS                                                                                                                                                                                                                 | SÍMBOLO  | QUANT. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário-Chefe de Gabinete                                                                                                                                                                                                            | Subsídio | 1      |
| <del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, de 12 de abril de 2018)</i>                                                                                                                                    | DAS-1    | 4      |
| Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>                                                                                                                                                 | DAS-1    | 1      |
| <del>Secretário Executivo I</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i>                                                             | DAS-2    | 4      |
| <del>Secretário Executivo I</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.)</i>                                                          | DAS-2    | 4      |
| Superintendente de Relações Públicas<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>                                                                                                                               | DAS-2    | 1      |
| Diretor Geral de Fotojornalismo<br><i>(Incluído Pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)</i>                                                                                                                                   | DAS-3    | 1      |
| Diretor de Cerimonial e Relações Públicas<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>                                                                                                                            | DAS-4    | 1      |
| Assessor de Assuntos Estratégicos<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>                                                                                                                                 | DAS-1    | 1      |
| <del>Gerente de Cerimonial e Relações Públicas</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>                                         | DAS-7    | 4      |
| <del>Assessor Executivo I</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i>                                                                                                                                    | DAS-4    | 4      |
| Assessor Executivo I<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.280, de 3 de novembro de 2022.)</i>                                                                 | DAS-4    | 2      |
| Assessor Jurídico<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.)</i>                                                                                                                                          | DAS-5    | 1      |
| <del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>                                                                                                                                          | DAS-5    | 2      |
| <del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>                                                                                                                                          | DAS-5    | 3      |
| <del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>                                                                                                                                         | DAS-5    | 2      |
| Assessor Técnico<br><i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.888, de 8 de maio de 2020)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto n. 2.170, de 10 de março de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto n. 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> | DAS-5    | 3      |
| <del>Assessor Técnico I</del>                                                                                                                                                                                                           | DAS-6    | 2      |
| <del>Assessor Técnico I</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro 2019)</i>                                                                                                                                       | DAS-6    | 4      |
| <del>Assessor Técnico I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro 2019)</i>                                                                                                                                       | DAS-6    | 2      |
| <del>Assessor Técnico I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>                                                                                                                                         | DAS-6    | 3      |
| Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.987, de 3 de fevereiro de 2021)</i>                                                                                                                                               | DAS-6    | 3      |
| <del>Assessor Técnico II</del>                                                                                                                                                                                                          | DAS-7    | 4      |
| <del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 05 de julho de 2018)</i>                                                                                                                                      | DAS-7    | 2      |
| <del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>                                                                                                                                     | DAS-7    | 3      |
| <del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redistribuído e retornou no mesmo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019)</i>                                                                                                                     | DAS-7    | 3      |
| <del>Assessor Técnico II</del>                                                                                                                                                                                                          | DAS-7    | 4      |



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                     |                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019.)</i>                                                                                              |                  |              |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>                                                                         | DAS-7            | 3            |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i> | DAS-7            | 4            |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.307, de 28 de dezembro de 2022.)</i>                                                                | DAS-8            | 1            |
| <del>Assistente de Gabinete II</del>                                                                                                                                | <del>DAS-9</del> | <del>1</del> |
| Assistente de Gabinete II<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.312, de 13 de janeiro de 2023.)</i>                                                                | DAS-9            | 2            |

*(Redação dada pelo o Anexo I ao Decreto N° 1.587, de 6 de Abril de 2018.)*

### ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*~~
- ~~1.1-A – Secretaria Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)* *(Revogado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)*~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças; *(Revogado pelo Decreto nº 2.041, de 29 de agosto de 2021)*~~
- ~~1.4.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.4.1.1 – Divisão de Serviços Gerais;~~
- ~~1.4.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.2.1 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.4.2.2 – Divisão de Administração; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.5 – Superintendência de Elaboração Legislativa; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*~~
- ~~1.5.1 – Assessoria Jurídica; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*~~
- ~~1.5.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*~~
- ~~1.5.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*~~
- ~~1.5.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*~~
- ~~1.5.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*~~
- ~~1.5.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*~~
- ~~1.6 – Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas;~~
- ~~1.6.1 – Divisão de Apoio Administrativo;~~
- ~~1.6.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;~~
- ~~1.6.3 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Trâmite;~~
- ~~1.6.4.1 – Divisão de Trâmite e Documentação;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Atendimento;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6 — Superintendência Administrativa — Resolve Palmas; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6 — Secretaria Executiva — Resolve Palmas; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021\)](#)~~
- ~~1.6.1 — Diretoria de Atendimento; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.1.1 — Divisão de Apoio Administrativo; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.1.2 — Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.1.3 — Divisão de Recursos Humanos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.2 — Gerência de Trâmite; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.2.1 — Divisão de Trâmite e Documentação; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.3 — Gerência de Atendimento; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.7 — Diretoria de Atendimento — Resolve Palmas Sul; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.7.1 — Divisão de Apoio Administrativo; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.2 — Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.3 — Divisão de Recursos Humanos; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.4 — Gerência de Trâmite; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.7.4.1 — Divisão de Trâmite e Documentação; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.5 — Gerência de Atendimento; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.8 — Assessoria de Assuntos Estratégicos; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018.\)](#)~~
- ~~1.9 — Superintendência de Elaboração Legislativa; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1 — Assessoria Jurídica; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2 — Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas — DOMP; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.1 — Assessoria de Diagramação — DOMP; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.2 — Assessoria de Revisão e Administração; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.3 — Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.3.1 — Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.3.2 — Divisão de Apoio Administrativo; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019\)](#)~~

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                                                                   | SÍMBOLO  | QUANT. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                             | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)</a>                                                                                         | DAS-1    | 1      |
| Secretário Executivo <a href="#">(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</a><br><a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)</a> | DAS-1    | 1      |
| Secretário Executivo<br><a href="#">(Acrescido pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020.)</a>                                                                           | DAS-1    | 1      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                |                  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|
| <del>Secretário Executivo</del><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</i>                            | <del>DAS-1</del> | 1 |
| <del>Secretário Executivo I</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.)</i>                      | <del>DAS-2</del> | 1 |
| <del>Secretário Executivo – Resolve Palmas</del><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i>             | <del>DAS-1</del> | 1 |
| <del>Assessor de Assuntos Estratégicos</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>            | <del>DAS-1</del> | 1 |
| <del>Assessor Jurídico</del>                                                                                                   | <del>DAS-5</del> | 2 |
| <del>Assessor Jurídico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>                                        | <del>DAS-5</del> | 1 |
| <del>Assessor Jurídico</del><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                 | <del>DAS-5</del> | 2 |
| <del>Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento</del>                                                                       | <del>DAS-5</del> | 1 |
| <del>Diretor de Gestão e Finanças</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>                | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</del>                                                                        | <del>DAS-7</del> | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</del>                                                                                 | <del>FG</del>    | 1 |
| <del>Gerente de Gestão e Finanças</del>                                                                                        | <del>DAS-7</del> | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Protocolo</del>                                                                                       | <del>FG</del>    | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Administração</del><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                | <del>FG</del>    | 1 |
| <del>Superintendente de Elaboração Legislativa</del><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>                 | <del>DAS-2</del> | 1 |
| <del>Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP</del><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>   | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Assessor de Diagramação – DOMP</del><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>                            | <del>DAS-6</del> | 2 |
| <del>Assessor de Revisão e Administração</del><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>                       | <del>DAS-6</del> | 1 |
| <del>Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais</del><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i> | <del>DAS-5</del> | 1 |
| <del>Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa</del><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>            | <del>DAS-7</del> | 2 |
| <del>Superintendente Administrativo</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i>               | <del>DAS-2</del> | 1 |
| <del>Diretor de Atendimento – Resolve Palmas</del>                                                                             | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Apoio Administrativo</del>                                                                            | <del>FG</del>    | 2 |
| <del>Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade</del>                                                                | <del>FG</del>    | 2 |
| <del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del>                                                                                | <del>FG</del>    | 2 |
| <del>Gerente de Trâmite</del>                                                                                                  | <del>DAS-7</del> | 2 |
| <del>Gerente de Trâmite</del><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>                                        | <del>DAS-7</del> | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação</del>                                                                          | <del>FG</del>    | 2 |
| <del>Gerente de Atendimento</del>                                                                                              | <del>DAS-7</del> | 4 |
| <del>Gerente de Atendimento</del><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>                       | <del>DAS-7</del> | 2 |
| <del>Gerente de Atendimento</del><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>                         | <del>DAS-7</del> | 1 |
| <del>Gerente de Atendimento</del><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>                        | <del>DAS-7</del> | 2 |





## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                                 |       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <b>Diretor de Atendimento — Resolve Palmas Sul</b><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                                           | DAS-4 | 1 |
| <b>Superintendente de Elaboração Legislativa</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                                             | DAS-2 | 1 |
| <b>Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas — DOMP</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                               | DAS-4 | 1 |
| <b>Assessor de Diagramação — DOMP</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                                                        | DAS-6 | 2 |
| <b>Assessor de Revisão e Administração</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                                                   | DAS-6 | 1 |
| <b>Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                             | DAS-5 | 1 |
| <b>Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                                        | DAS-7 | 2 |
| <b>Chefe da Divisão de Apoio Administrativo</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>                                                            | FG    | 1 |
| <b>Assessor Executivo</b>                                                                                                                                                       | DAS-3 | 2 |
| <b>Assessor Executivo</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i>                                                                                  | DAS-3 | 1 |
| <b>Assessor Executivo de Atos Oficiais</b><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022)</i>                                                                   | DAS-3 | 1 |
| <b>Assessor Executivo I</b>                                                                                                                                                     | DAS-4 | 4 |
| <b>Assessor Executivo I</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>                                                                                      | DAS-4 | 2 |
| <b>Assessor Executivo I</b><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</i>                                                                               | DAS-4 | 3 |
| <b>Assessor Executivo I</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.994, de 17 de fevereiro de 2021)</i>                                                                         | DAS-4 | 2 |
| <b>Assessor Executivo I</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.023, de 5 de abril de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i> | DAS-4 | 1 |
| <b>Assessor Técnico</b>                                                                                                                                                         | DAS-5 | 2 |
| <b>Assessor Técnico</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27/03/2018)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>                      | DAS-5 | 1 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Alterado pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</i>                                                                                      | DAS-5 | 1 |
| <b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.626, de 20 de julho de 2018.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>         | DAS-5 | 1 |
| <b>Assessor Técnico I</b>                                                                                                                                                       | DAS-6 | 2 |
| <b>Assessor Técnico I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                                                                | DAS-6 | 1 |
| <b>Assessor Técnico I</b> <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.499 de 24/11/2017)</i>                                                                                                | DAS-6 | 2 |
| <b>Assessor Técnico I</b><br><i>(Redistribuído um cargo pelo Decreto nº 1.746, de 17/06/2019)</i>                                                                               | DAS-6 | 1 |
| <b>Assessor Técnico I</b><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.211, de 5 de julho de 2022)</i>                                                                                     | DAS-6 | 2 |
| <b>Assessor Técnico II</b>                                                                                                                                                      | DAS-7 | 4 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>                                                                               | DAS-7 | 3 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>                                                                                   | DAS-7 | 5 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Alterado Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>                                                                                    | DAS-7 | 6 |



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                       |       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| <del>Assistente de Relações Institucionais</del>                                                                      | DAS-8 | 7  |
| <del>Assistente de Relações Institucionais</del> <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>              | DAS-8 | 10 |
| <del>Assistente de Relações Institucionais</del> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.940, de 1 de setembro de 2020)</i>    | DAS-8 | 9  |
| <del>Assistente de Relações Institucionais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i> | DAS-8 | 8  |
| <del>Assistente de Relações Institucionais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)</i> | DAS-8 | 6  |
| <del>Assistente de Gabinete I</del>                                                                                   | DAS-8 | 7  |
| <del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                            | DAS-8 | 5  |
| <del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>                 | DAS-8 | 6  |
| <del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>               | DAS-8 | 5  |
| <del>Assistente de Gabinete II</del>                                                                                  | DAS-9 | 2  |

### ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

1- Gabinete do Secretário;

~~1.1 - Secretaria Executiva;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)*

~~1.1.A - Secretaria Executiva;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 3.147, de 26 de janeiro de 2023.)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 2.385, de 23 de junho de 2023.)*

1.2 - Assessoria Jurídica;

1.3 - Superintendência da Imprensa Oficial;

1.3.1 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP

1.3.1.2 - Assessoria de Diagramação - DOMP;

1.4 - Superintendência de Elaboração Legislativa;

1.4.1 - Assessoria de Revisão e Administração;

1.4.2 - Assessoria Jurídica;

1.4.3 - Assessoria Executiva de Atos Oficiais;

1.4.3.1 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;

1.4.3.2 - Assessoria de Consolidação e Revisão Legislativa,

1.4.3.3 - Divisão de Apoio Administrativo;

1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;

~~1.6 - Gerência de Gestão e Finanças;~~

1.6 - Gerência de Apoio Administrativo; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.292, de 13 de dezembro de 2022.)*

1.6.1 - Divisão de Serviços Gerais;

1.6.2 - Divisão de Protocolo;

1.6.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

1.7 - Secretaria Executiva - Resolve Palmas;

1.7.1 - Diretoria de Atendimento;

1.7.1.1 - Divisão de Apoio Administrativo;

1.7.1.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;

1.7.1.3 - Divisão de Recursos Humanos;





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.7.2 - Gerência de Trâmite;  
1.7.2.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;  
1.7.3 - Gerência de Atendimento;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                               | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANT.</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                | Subsídio         | 1             |
| <del>Secretário Executivo</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.) | <del>DAS-1</del> | 4             |
| <del>Secretário Executivo</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.) | <del>DAS-1</del> | 4             |
| Assessor Jurídico                                                                                   | DAS-5            | 1             |
| Superintendente da Imprensa Oficial                                                                 | DAS-2            | 1             |
| Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP                                             | DAS-4            | 1             |
| Assessor de Diagramação-DOMP                                                                        | DAS-6            | 2             |
| Superintendente de Elaboração Legislativa                                                           | DAS-2            | 1             |
| Assessor de Revisão e Administração                                                                 | DAS-6            | 1             |
| Assessor Jurídico                                                                                   | DAS-5            | 1             |
| Assessor Executivo de Atos Oficiais                                                                 | DAS-3            | 1             |
| Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais                                           | DAS-5            | 1             |
| Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa                                                      | DAS-7            | 2             |
| Chefe da Divisão de Apoio Administrativo                                                            | FG               | 1             |
| Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento                                                       | DAS-5            | 1             |
| <del>Gerente de Gestão e Finanças</del>                                                             | <del>DAS-7</del> | 4             |
| Gerente de Apoio Administrativo<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.292, de 13 de dezembro de 2022.) | DAS-7            | 1             |
| Chefe da Divisão de Serviços Gerais                                                                 | FG               | 1             |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                       | FG               | 1             |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                        | DAS-7            | 1             |
| Secretário Executivo - Resolve Palmas                                                               | DAS-1            | 1             |
| Secretário Executivo I                                                                              | DAS-2            | 1             |
| Diretor de Atendimento - Resolve Palmas                                                             | DAS-4            | 1             |
| Chefe da Divisão de Apoio Administrativo                                                            | FG               | 2             |
| Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade                                                | FG               | 2             |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                | FG               | 2             |
| Gerente de Trâmite                                                                                  | DAS-7            | 1             |
| Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação                                                          | FG               | 2             |
| Gerente de Atendimento                                                                              | DAS-7            | 2             |
| Assessor Técnico                                                                                    | DAS-5            | 1             |
| Assessor Técnico I                                                                                  | DAS-6            | 2             |
| <del>Assessor Técnico II</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)     | <del>DAS-7</del> | 6             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                       |       |   |
|---------------------------------------|-------|---|
| Assessor Técnico II                   | DAS-7 | 5 |
| Assistente de Relações Institucionais | DAS-8 | 6 |
| Assistente de Gabinete I              | DAS-8 | 5 |
| Assistente de Gabinete II             | DAS-9 | 2 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.)*

**ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.1.2 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.1.3 – Divisão de Planejamento;~~
- 1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1 - Secretária Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.1 - Gerência de Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.3 - Divisão de Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.4 - Divisão de Planejamento; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.5 - Divisão de Assessoria Técnica; *(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de agosto de 2021)*
- 1.2 - Diretoria de Jornalismo;
- 1.3 - Diretoria de Comunicação Integrada;
- 1.3.1 - Gerência de Comunicação Integrada;
- 1.3.2 - Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;
- 1.4 - Diretoria de Comunicação Digital; *(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                                                                                                      | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                       | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2021)</i>                                                                                   | DAS-1          | 1             |
| <del>Secretário Executivo I</del><br><i>(Incluído pelo nº 1.639, de 31 de agosto de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i> | DAS-2          | 4             |
| Chefe da Divisão de Assessoria Técnica<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>                                                                  | FG             | 1             |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                               | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                                                       | FG             | 1             |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                                               | FG             | 1             |
| Chefe da Divisão de Planejamento                                                                                                                                           | FG             | 1             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                 |                  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| Diretor de Jornalismo                                                                                                                                           | DAS-4            | 1            |
| Diretor de Comunicação Integrada                                                                                                                                | DAS-4            | 1            |
| Diretor de Comunicação Digital<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>                                                                | DAS-4            | 1            |
| Gerente de Comunicação Integrada                                                                                                                                | DAS-7            | 1            |
| <del>Gerente de Cerimonial e Relações Públicas</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2021)</i>                                     | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| Gerente de Cerimonial e Relações Públicas<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>                                                    | DAS-7            | 1            |
| Assessor Político <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>                                                                           | DAS-4            | 1            |
| Assessor Técnico<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.993, de 16 de fevereiro de 2021)</i> | <del>DAS-5</del> | <del>1</del> |
| Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i>                                                                                 | DAS-5            | 1            |
| Assessor Técnico I                                                                                                                                              | <del>DAS-6</del> | <del>3</del> |
| Assessor Técnico I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                                                       | <del>DAS-6</del> | <del>2</del> |
| Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>                                                                        | <del>DAS-6</del> | <del>3</del> |
| Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i>                                                                          | DAS-6            | 2            |
| Assistente de Relações Institucionais<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)</i>                                                        | DAS-8            | 2            |
| Assessor Técnico II                                                                                                                                             | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>                                                                       | <del>DAS-7</del> | <del>2</del> |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019)</i>                                                                     | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>                                                                  | <del>DAS-7</del> | <del>2</del> |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>                                                                      | DAS-7            | 4            |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                                                        | <del>DAS-8</del> | <del>3</del> |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>                                                                | <del>DAS-8</del> | <del>3</del> |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>                                                              | <del>DAS-8</del> | <del>4</del> |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>                                                             | <del>DAS-8</del> | <del>6</del> |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>                                                                 | <del>DAS-8</del> | <del>4</del> |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i>                                                                      | DAS-8            | 5            |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                                                       | DAS-9            | 2            |

**~~ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:~~**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1- Gabinete do Procurador;
- 1.1- Assessoria Executiva;
- 1.1.1- Assessoria Jurídica;
- 1.2- Chefia da Procuradoria;
- 1.3- Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1- Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.2- Divisão de Protocolo;
- 1.4- Gerência de Patrimônio Imobiliário;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                         | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Procurador Geral do Município                                                                 | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i> | DAS-1          | 1             |
| Assessor Executivo                                                                            | DAS-3          | 1             |
| Assessor Jurídico                                                                             | DAS-5          | 7             |
| Assessor Técnico                                                                              | DAS-5          | 1             |
| Assessor Técnico<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26 de setembro de 2017)</i>   | DAS-5          | 2             |
| Procurador Chefe                                                                              | DAS-2          | 2             |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                  | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                          | FG             | 1             |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                 | FG             | 1             |
| Gerente de Patrimônio Imobiliário                                                             | DAS-7          | 1             |
| Assessor Técnico II                                                                           | DAS-7          | 2             |
| Assistente de Gabinete I                                                                      | DAS-8          | 4             |
| Assistente de Gabinete II                                                                     | DAS-9          | 2             |

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.2.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3.1 - Subprocuradoria Administrativa *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.3.2 - Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4.2 – Divisão de Planejamento;
- 1.4.3 – Divisão de Administração;
- ~~1.4.3 – Divisão de Protocolo;~~
- 1.4.4 - Divisão de Protocolo; [\(Redação dada pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.5 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- ~~1.6 – Superintendência de Elaboração Legislativa;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.6.1 – Assessoria Jurídica;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.6.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.6.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.6.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.6.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.6.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.7 – Controladoria G~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.7.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.7.2.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.7.1.1 – Divisão de Controle Interno;~~ [\(Alterado pelo Decreto Nº 1.562, DE 23/02/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.8 – Ouvidoria Geral;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.8.1 – Divisão de Operações;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.9 – Corregedoria Geral do Município;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.9.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.10 – Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                                      | SÍMBOLO          | QUANT. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| Procurador Geral do Município                                                                                                                       | Subsídio         | 1      |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</a>                                             | <del>DAS-1</del> | 4      |
| Secretário Executivo<br><a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.368, de 28 de abril de 2023.)</a>                                              | DAS-1            | 1      |
| Assessor Executivo                                                                                                                                  | DAS-3            | 1      |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                   | <del>DAS-5</del> | 5      |
| Assessor Jurídico<br><a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018, conforme especifica o art. 4º, Sec. de Transparência.)</a> | DAS-5            | 4      |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                   | DAS-5            | 5      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                               |       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.664, de 27 de novembro de 2018)</i>                                                                        |       |    |
| Procurador Chefe                                                                                                                              | DAS-2 | 2  |
| Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa                                                                                            | DAS-2 | 1  |
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>                                                                            |       |    |
| Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso                                                                                            | DAS-2 | 1  |
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>                                                                            |       |    |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                  | DAS-7 | 1  |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                          | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Planejamento                                                                                                              | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Administração                                                                                                             | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                                                                 | FG    | 1  |
| Gerente de Patrimônio Imobiliário                                                                                                             | DAS-7 | 1  |
| Superintendente de Elaboração Legislativa                                                                                                     | DAS-2 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor Jurídico                                                                                                                             | DAS-5 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas — DOMP                                                                                       | DAS-4 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor de Diagramação — DOMP                                                                                                                | DAS-6 | 2  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor de Revisão e Administração                                                                                                           | DAS-6 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais                                                                                     | DAS-5 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa                                                                                                | DAS-7 | 2  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Controlador Geral                                                                                                                             | DAS-2 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno                                                                                                  | DAS-7 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Chefe da Divisão de Controle Interno                                                                                                          | FG    | 17 |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Ouvidor Geral                                                                                                                                 | DAS-4 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Chefe da Divisão de Operações                                                                                                                 | FG    | 2  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Corregedor Geral do Município                                                                                                                 | DAS-2 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar                                                                                           | FG    | 2  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Diretor de Transparência e Controle Interno                                                                                                   | DAS-4 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor Técnico                                                                                                                              | DAS-5 | 3  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor Técnico                                                                                                                              | DAS-5 | 2  |
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                           |       |    |
| Assessor Técnico                                                                                                                              | DAS-5 | 4  |
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</i> |       |    |
| Assessor Técnico I                                                                                                                            | DAS-6 | 4  |
| <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>                                                                               |       |    |
| Assessor Técnico II                                                                                                                           | DAS-7 | 2  |
| Assessor Técnico II                                                                                                                           | DAS-7 | 3  |
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.001, de 1 de março de 2021)</i>                                                                            |       |    |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                 |       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Assistente de Gabinete I                                                                        | DAS-8 | 7 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>  | DAS-8 | 5 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i> | DAS-8 | 6 |
| Assistente de Gabinete II                                                                       | DAS-9 | 2 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018.)*

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;~~

**~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>      | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Secretário Municipal                                       | Subsídio       | 1             |
| Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento                   | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Gestão e Finanças                               | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                       | FG             | 1             |
| Diretor Geral de Assessoria Parlamentar                    | DAS-3          | 1             |
| Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos | FG             | 1             |
| Assessor Executivo                                         | DAS-3          | 1             |
| Assessor Político                                          | DAS-4          | 3             |
| Assessor Parlamentar                                       | DAS-4          | 1             |
| Assessor Técnico I                                         | DAS-6          | 1             |
| Assessor Técnico II                                        | DAS-7          | 1             |
| Assistente de Relações Institucionais                      | DAS-8          | 5             |
| Assistente de Gabinete I                                   | DAS-8          | 3             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;
- 1.4.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;
- 1.5 - Superintendência de Parcerias Institucionais; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021\)\*](#)
- 1.6 - Superintendência de Articulações Institucionais; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021\)\*](#)
- 1.7 - Assessoria Executiva; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.\)\*](#)

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                                                                                                                              | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANT.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                                               | Subsídio         | 1             |
| <del>Secretário Executivo</del><br><a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.664, de 22 de novembro de 2018)</i></a>                                                                         | <del>DAS-1</del> | 4             |
| Secretário Executivo<br><a href="#"><i>(Incluído pelo Decreto n.1.883, de 24 de abril de 2020)</i></a>                                                                                             | DAS-1            | 1             |
| Secretário Executivo I<br><a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i></a>                                                                                       | DAS-2            | 1             |
| <del>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</del><br><a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021)</i></a>                                                        | <del>DAS-7</del> | 4             |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                                                       | DAS-7            | 1             |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                                                                               | FG               | 1             |
| Diretor Geral de Assessoria Parlamentar                                                                                                                                                            | DAS-3            | 1             |
| Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos                                                                                                                                         | FG               | 1             |
| Superintendente de Parcerias Públicas<br><a href="#"><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i></a>                                                                            | DAS-2            | 1             |
| Superintendente de Articulações Institucionais<br><a href="#"><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i></a>                                                                   | DAS-2            | 1             |
| <del>Assessor Executivo</del>                                                                                                                                                                      | <del>DAS-3</del> | 4             |
| Assessor Executivo<br><a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i></a><br><a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.983, de 22 de janeiro de 2021)</i></a> | <del>DAS-3</del> | 2             |
| Assessor Executivo<br><a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i></a>                                                                                     | DAS-3            | 1             |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                                                                                                           |       |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <b>Assessor Executivo I</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>                                                                                                                                                       | DAS-4 | 1 |
| <b>Assessor Especial Jurídico</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018)</i>                                                                       | DAS-3 | 4 |
| <b>Assessor Jurídico</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto 2.055 de 28 de maio de 2021)</i>                                                                                     | DAS-5 | 4 |
| <b>Assessor Político</b>                                                                                                                                                                                                                                  | DAS-4 | 3 |
| <b>Assessor Político</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.991, de 10 fevereiro de 2021)</i>                                                                                                                                                         | DAS-4 | 2 |
| <b>Assessor Parlamentar</b>                                                                                                                                                                                                                               | DAS-4 | 1 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.723, de 29 de março de 2019)</i>                                                                                                                                                           | DAS-5 | 4 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>                                                                                                                                                            | DAS-5 | 2 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>                                                                                     | DAS-5 | 3 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.317, de 27 de janeiro de 2023.)</i>          | DAS-5 | 2 |
| <b>Assessor Técnico I</b>                                                                                                                                                                                                                                 | DAS-6 | 4 |
| <b>Assessor Técnico I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i>                                                                                                                                                          | DAS-6 | 2 |
| <b>Assessor Técnico I</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.987, de 3 de fevereiro de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.028, de 23 de abril de 2021)</i>                                                                              | DAS-6 | 4 |
| <b>Assessor Técnico I</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto 2.191, de 13 de maio de 2022)</i>                                                                                                                                                             | DAS-6 | 1 |
| <b>Assessor Técnico II</b>                                                                                                                                                                                                                                | DAS-7 | 4 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i>                                                                                                                                                         | DAS-7 | 2 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019)</i>                                                                                                                                                        | DAS-7 | 3 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>                                                                                                                                                     | DAS-7 | 2 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>                                                                                | DAS-7 | 2 |
| <b>Assistente de Relações Institucionais</b>                                                                                                                                                                                                              | DAS-8 | 5 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b>                                                                                                                                                                                                                           | DAS-8 | 3 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b> —<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>                                                                                                                                              | DAS-8 | 2 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b> —<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>                                                                       | DAS-8 | 3 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i> | DAS-8 | 2 |

*(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### ~~ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

#### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.4 – Superintendência de Contabilidade;~~
- ~~1.4.1 – Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; *(Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*~~
- ~~1.4.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis;~~
- ~~1.4.1.2 – Gerência de Prestação de Contas;~~
- ~~1.4.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;~~
- ~~1.4.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.4.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública;~~
- ~~1.4.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Desenvolvimento Humano; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.5.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.5.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.5.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.5.1.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.5.1.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.5.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.5.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.5.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.5.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.5.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.5.2.1.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.5.2.1.4 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.5.2.2 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.5.2.2.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.5.2.3 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Planejamento;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Planejamento;~~
- ~~1.6.1.1 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
- ~~1.6.1.3 – Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.1.4 – Gerência de Estratégia Organizacional;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.2.2 – Gerência de Comunicação Interna;~~
- ~~1.6.2.3 – Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.6.2.3.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.7 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.7.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.7.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.7.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.8 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.8.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.8.2 – Gerência de Administração da Frota;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Execução Orçamentária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                              | SÍMBOLO  | QUANT. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                        | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo                                                                                        | DAS-1    | 1      |
| Assessor Especial Jurídico                                                                                  | DAS-3    | 1      |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                | FG       | 1      |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                               | DAS-5    | 1      |
| Superintendente de Contabilidade                                                                            | DAS-2    | 1      |
| Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)</a> | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Procedimentos Contábeis                                                                          | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Prestação de Contas                                                                              | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil                                                                | DAS-7    | 1      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                    |       |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal                                                                    | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle da Dívida Pública                                                                              | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Responsabilidade Fiscal                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Desenvolvimento Humano <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>          | DAS-2 | 1 |
| Diretor da Folha de Pagamento                                                                                      | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Administração de Pessoal                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista                                                        | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal                                                                 | FG    | 1 |
| Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados                                                             | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro                                                                             | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão da Folha de Pagamento                                                                             | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações                                                              | FG    | 1 |
| Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i> | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                 | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                 | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle e Execução de Contratos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Apoio a Execução Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                   | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Alterações Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                         | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Execução Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                           | DAS-7 | 1 |
| Assessor Executivo I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>                                       | DAS-4 | 1 |
| Diretor de Gestão de Pessoas                                                                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                                              | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Informação Funcional                                                                           | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Arquivo                                                                                        | FG    | 1 |
| Gerente de Avaliação e Normatização                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras                                                                            | FG    | 1 |
| Gerente da Junta Médica Oficial                                                                                    | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Planejamento                                                                                    | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Planejamento                                                                                            | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Planejamento                                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Monitoramento e Avaliação                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas                                                                   | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Estratégia Organizacional                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Marketing e Relacionamento Interno <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>      | DAS-4 | 1 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                     |       |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Comunicação Interna                                                                                                                      | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Gestão do Capital Humano                                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano                                                                                                        | FG    | 1 |
| Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado                                                                                                      | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis                                                                                           | FG    | 1 |
| Gerente de Controle Patrimonial                                                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado                                                                                                   | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado                                                                                          | FG    | 1 |
| Diretor da Garagem Central                                                                                                                          | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle e Manutenção                                                                                                                    | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Administração da Frota                                                                                                                   | DAS-7 | 1 |
| Assessor Técnico                                                                                                                                    | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1397, 19 de maio de 2017)</i><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i> | DAS-5 | 1 |
| Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27 de março de 2018)</i>                                                               | DAS-5 | 1 |
| Assessor Técnico <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2018)</i>                                                                               | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico II                                                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                                            | DAS-8 | 6 |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                                           | DAS-9 | 4 |

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1 – Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.4.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.4.1.1.1 – Gerência de Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.736, de 10 de maio de 2019)*~~
- ~~1.4.1.1.1 – Divisão de Finanças; *(Redação pelo Decreto nº 1.736, de 10 de maio de 2019)*~~
- ~~1.4.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Planejamento e Orçamento~~
- ~~1.5.1 – Diretoria Geral de Planejamento Estratégico e Participativo~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Planejamento Estratégico;~~
- ~~1.5.1.2 – Gerência de Planejamento Participativo;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Monitoramento e Avaliação do PPA~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
- ~~1.5.2.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.5.3 – Diretoria Geral de Informações Orçamentárias e Metas Fiscais;~~
- ~~1.5.3.1 – Gerência de Pesquisa e Tratamento de Dados;~~
- ~~1.5.3.2 – Gerência de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias;~~
- ~~1.5.4 – Diretoria Geral de Suporte a Execução Orçamentária;~~
- ~~1.5.4.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.5.4.2 – Gerência de Alterações Orçamentárias;~~
- ~~1.5.5 – Diretoria de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada;~~
- ~~1.5.5.1 – Gerência de Gestão da Unidade Supervisionada;~~
- ~~1.5.5.1.1 – Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandadas Judiciais;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Divisão de Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.1.2.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.6.1.2.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6.1.3 – Gerência de Gestão Documental;~~
- ~~1.6.1.3.1 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.6.1.4 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.6.1.4.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.6.1.5 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.6.2.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.6.2.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.6.2.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.6.2.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.6.2.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.6.2.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.2.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Administração Geral e Finanças;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria Geral de Despesas Comuns de Gestão;~~
- ~~1.7.1.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Controle de Contratos;~~
- ~~1.7.1.2.1 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Finanças; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.736, de 10 de maio de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.1 – Assessoria de Compras Governamentais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.1.1 – Assistência de Compras Governamentais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Controle de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.3.1 – Divisão de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.2 – Diretoria Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.2.2 – Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.2.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.2.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.3 – Diretoria da Garagem Central;
- 1.7.3.1 – Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.7.3.2 – Gerência de Administração da Frota;
- 1.8 – Superintendência de Compras e Licitações;
- 1.8.1 – Assessoria de Compras Governamentais;
- 1.8.1.1 – Assistência de Compras Governamentais;

### II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                    | SIMBOLO  | QUANT. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário                                                                                        | SUBSÍDIO | 1      |
| Secretário Executivo                                                                              | DAS-1    | 1      |
| Assessor Executivo                                                                                | DAS-3    | 1      |
| Assessor Executivo I                                                                              | DAS-4    | 1      |
| Assessor Técnico                                                                                  | DAS-5    | 1      |
| Assistente de Gabinete I                                                                          | DAS-8    | 2      |
| Assessor Especial Jurídico                                                                        | DAS-3    | 1      |
| Assessor Especial Jurídico<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.730, de 30 de abril de 2019)</i> | DAS-3    | 2      |
| Assessor Técnico II                                                                               | DAS-7    | 1      |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.768, de 1 de agosto de 2019)</i>        | DAS-7    | 2      |
| Assistente de Gabinete I                                                                          | DAS-8    | 1      |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                      | DAS-4    | 1      |
| Assessor Técnico de Finanças e Planejamento                                                       | DAS-5    | 1      |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                      | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                             | FG       | 1      |
| Superintendente de Planejamento e Orçamento                                                       | DAS-2    | 1      |
| Diretor Geral de Planejamento Estratégico e Participativo                                         | DAS-3    | 1      |
| Gerente de Planejamento Estratégico                                                               | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Planejamento Participativo                                                             | DAS-7    | 1      |
| Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA                                                       | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Monitoramento e Avaliação                                                              | DAS-7    | 1      |
| Assessor Técnico de Planejamento                                                                  | DAS-5    | 1      |
| Diretor Geral de Informações Orçamentária e Metas Fiscais                                         | DAS-3    | 1      |
| Gerente de Pesquisa e Tratamento de Dados                                                         | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias                                | DAS-7    | 1      |
| Diretor Geral de Suporte a Execução Orçamentária                                                  | DAS-3    | 1      |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                          |       |   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Gerente de Controle e Impacto Orçamentário                               | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Alteração Orçamentárias                                       | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada       | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Gestão da Unidade Supervisionada                              | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandas Judiciais | FG    | 4 |
| Superintendente de Gestão e Recursos Humanos                             | DAS-2 | 4 |
| Diretor de Gestão de Pessoas                                             | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                             | DAS-7 | 4 |
| Assistente de Gabinete I                                                 | DAS-8 | 4 |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano                               | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Informação Funcional                                 | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                            | FG    | 4 |
| Assistente de Gabinete II                                                | DAS-9 | 4 |
| Gerente de Gestão Documental                                             | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Arquivo                                              | FG    | 4 |
| Gerente de Avaliação e Normatização                                      | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras                                  | FG    | 4 |
| Gerente da Junta Médica Oficial                                          | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Folha de Pagamento                                            | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Administração de Pessoal                                      | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista              | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal                       | FG    | 4 |
| Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados                   | DAS-7 | 4 |
| Assistente de Gabinete I                                                 | DAS-8 | 4 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro                                   | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras            | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Folha de Pagamento                                   | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações                    | FG    | 4 |
| Superintendente de Administração Geral e Finanças                        | DAS-2 | 4 |
| Diretor Geral de Despesas Comuns de Gestão                               | DAS-3 | 4 |
| Gerente de Controle das Despesas Tarifadas                               | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Controle de Contratos                                         | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Contratos                                            | FG    | 4 |
| Gerente de Finanças                                                      | DAS-7 | 4 |
| Diretor Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado                     | DAS-3 | 4 |
| Assistente de Gabinete II                                                | DAS-9 | 3 |
| Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis                | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Controle Patrimonial                                          | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Organizações e Controle de Almoxarifado                       | DAS-7 | 4 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                            |       |   |
|------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe de Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado | FG    | 4 |
| Diretor da Garagem Central                                 | DAS-4 | 4 |
| Assistente de Gabinete I                                   | DAS-8 | 4 |
| Gerente de Controle e Manutenção                           | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Administração da Frota                          | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Compras e Licitações                    | DAS-2 | 4 |
| Assessor de Compras Governamentais                         | DAS-4 | 7 |
| Assistente de Compras Governamentais                       | DAS-7 | 9 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.4.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Contabilidade;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis;~~
- ~~1.5.1.2 – Gerência de Prestação de Contas;~~
- ~~1.5.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública;~~
- ~~1.5.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.6.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.6.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.6.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.2.1.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6.2.1.4 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.6.3.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.6.4 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Comunicação Interna;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Administração; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.7.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Planejamento e Orçamento;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Planejamento;~~
- ~~1.7.1.1 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;~~
- ~~1.7.1.4 – Gerência de Estratégia Organizacional;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.7.2.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos;~~
- ~~1.7.3 – Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;~~
- ~~1.7.3.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias;~~
- ~~1.7.3.2 – Gerência de Execução Orçamentária;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Administração Geral e Finanças;~~
- ~~1.8.1 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.8.1.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.8.1.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.8.1.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.8.1.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.8.2 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.8.2.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.8.2.2 – Gerência de Administração da Frota;~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                           | SÍMBOLO  | QUANT. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                     | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo                                                                                     | DAS-1    | 1      |
| Assessor Especial Jurídico                                                                               | DAS-3    | 1      |
| Assessor Executivo I<br><a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</a> | DAS-4    | 1      |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                             | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                             | DAS-7    | 1      |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                               |       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                                                  | FG    | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                                                                                 | DAS-5 | 1 |
| Superintendente de Contabilidade<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>                                                                     | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Procedimentos Contábeis<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>                                                                   | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Prestação de Contas<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>                                                         | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>                                                      | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle da Dívida Pública<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>                                                                | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Responsabilidade Fiscal<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>                                                                   | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Desenvolvimento Humano                                                                                                                                     | DAS-2 | 1 |
| Diretor da Folha de Pagamento                                                                                                                                                 | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Administração de Pessoal                                                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista                                                                                                                   | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal                                                                                                                            | FG    | 1 |
| Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro                                                                                                                                        | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras                                                                                                                 | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão da Folha de Pagamento                                                                                                                                        | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações                                                                                                                         | FG    | 1 |
| Diretor de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                  | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                                                                                                         | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Informação Funcional                                                                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                                                                                                 | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Arquivo                                                                                                                                                   | FG    | 1 |
| Gerente de Avaliação e Normatização                                                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras                                                                                                                                       | FG    | 1 |
| Gerente da Junta Médica Oficial                                                                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano                                                                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Comunicação Interna<br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>                                                                          | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Administração<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Administração<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i> | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Gestão do Capital Humano<br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Gestão<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>                                                                                   | DAS-7 | 1 |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Gerente de Despesas Centralizadas<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i>                                                   | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano                                                                                                                   | FG    | 1 |
| Superintendente de Planejamento e Orçamento                                                                                                                    | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Planejamento                                                                                                                                        | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Planejamento                                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Monitoramento e Avaliação                                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas                                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Estratégia Organizacional                                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Controle e Impacto Orçamentário                                                                                                                     | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle e Impacto Orçamentário                                                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle e Execução de Contratos                                                                                                                    | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Apoio à Execução Orçamentária                                                                                                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Alterações Orçamentárias                                                                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Execução Orçamentária                                                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Administração Geral e Finanças                                                                                                              | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado                                                                                                                 | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis                                                                                                      | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle Patrimonial                                                                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado                                                                                                              | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado                                                                                                     | FG    | 1 |
| Diretor da Garagem Central                                                                                                                                     | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle e Manutenção                                                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Administração da Frota                                                                                                                              | DAS-7 | 1 |
| Assessor Técnico                                                                                                                                               | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>                                                                     | DAS-5 | 3 |
| Assessor Técnico<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</i>                                                                        | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico<br><i>(Redação dada pelo decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i> | DAS-5 | 1 |
| Assessor Técnico I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.188, de 5 de maio de 2022.)</i>                                                                      | DAS-6 | 1 |
| Assessor Técnico II                                                                                                                                            | DAS-7 | 2 |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                                                       | DAS-8 | 6 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.199, de 30 de maio de 2022.)</i>                                                               | DAS-8 | 7 |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                                                      | DAS-9 | 4 |
| Assistente de Gabinete II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>                                                               | DAS-9 | 2 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*



## **PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

### **ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

#### **I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.3.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.3.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.3.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.3.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.3.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.3.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- 1.4.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.4.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.4.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.4.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.4.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.4.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.4.2.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.4.2.3 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.4.2.4 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.4.2.4.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.5 - Superintendência de Planejamento e Orçamento;
- 1.5.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.5.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.5.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.5.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.5.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.5.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.5.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.5.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.6 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.6.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.6.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.6.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.6.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.6.2.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.6.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- ~~1.6.5 - Assessoria de Compras Governamentais - DCG; ([Revogado pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.](#))~~
- ~~1.6.5.1 - Assistência de Compras Governamentais - DCG; ([Revogado pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.](#))~~
- 1.6.5.2 - Gerência de Despesas Centralizadas;

## **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>       | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Secretário Municipal                                        | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo                                        | DAS-1          | 1             |
| Assessor Especial Jurídico                                  | DAS-3          | 1             |
| Superintendente de Contabilidade                            | DAS-2          | 1             |
| Gerente de Procedimentos Contábeis                          | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Prestação de Contas                              | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil                | DAS-7          | 1             |
| Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal             | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Controle da Dívida Pública                       | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Responsabilidade Fiscal                          | DAS-7          | 1             |
| Superintendente de Desenvolvimento Humano                   | DAS-2          | 1             |
| Diretor da Folha de Pagamento                               | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Administração de Pessoal                         | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista | FG             | 1             |
| Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal          | FG             | 1             |
| Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados      | DAS-7          | 1             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                               |       |   |
|---------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro                        | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão da Folha de Pagamento                        | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações         | FG    | 1 |
| Diretor de Gestão de Pessoas                                  | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                  | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                         | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Informação Funcional                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                 | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Arquivo                                   | FG    | 1 |
| Gerente de Avaliação e Normatização                           | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras                       | FG    | 1 |
| Gerente da Junta Médica Oficial                               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano            | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano                  | FG    | 1 |
| Superintendente de Planejamento e Orçamento                   | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Planejamento                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Planejamento                                       | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Monitoramento e Avaliação                          | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas              | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Estratégia Organizacional                          | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Controle e Impacto Orçamentário                    | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle e Impacto Orçamentário                    | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle e Execução de Contratos                   | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Apoio à Execução Orçamentária                      | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Alterações Orçamentárias                           | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Execução Orçamentária                              | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Administração Geral e Finanças             | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado                | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis     | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle Patrimonial                               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado             | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado    | FG    | 1 |
| Diretor da Garagem Central                                    | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle e Manutenção                              | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Administração da Frota                             | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Gestão e Finanças                                  | DAS-4 | 1 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                  |       |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                                                                    | DAS-5 | 1 |
| Assessor de Compras Governamentais<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>                                                   | DAS-4 | 1 |
| Assistente de Compras Governamentais<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>                                                 | DAS-7 | 3 |
| Gerente de Despesas Centralizadas<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>                                                    | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Despesas Centralizadas<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>                                                    | DAS-7 | 2 |
| Gerente de Controle de Contratos<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>                                                     | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle de Despesas Tarifadas<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>                                            | DAS-7 | 1 |
| Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i> | DAS-5 | 1 |
| Assessor Técnico I                                                                                                                                               | DAS-6 | 1 |
| Assessor Técnico II                                                                                                                                              | DAS-7 | 1 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                                                         | DAS-8 | 8 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>                                                             | DAS-8 | 7 |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                                                        | DAS-9 | 2 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)*

**ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.1 – Assessoria Jurídica; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.2 – Controladoria Geral; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Operações; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~1.5.2 Divisão de Protocolo;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)

~~1.6 Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                                                                                                                     | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| <del>Secretário Municipal</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                          | Subsídio       | 1             |
| <del>Assessor Jurídico</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                             | DAS-5          | 1             |
| <del>Controlador Geral</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                             | DAS-2          | 1             |
| <del>Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                  | DAS-7          | 4             |
| <del>Chefe da Divisão de Controle Interno</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                          | FG             | 17            |
| <del>Ouvidor Geral</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                                 | DAS-4          | 1             |
| <del>Chefe da Divisão de Operações</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                 | FG             | 2             |
| <del>Corregedor Geral do Município</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                 | DAS-2          | 1             |
| <del>Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                           | FG             | 2             |
| <del>Gerente de Gestão e Finanças</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                  | DAS-7          | 1             |
| <del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                          | FG             | 1             |
| <del>Chefe da Divisão de Protocolo</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                 | FG             | 1             |
| <del>Diretor de Transparência e Controle Interno</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                   | DAS-4          | 1             |
| <del>Assessor Técnico I</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                            | DAS-6          | 2             |
| <del>Assessor Técnico I</del> <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017)</i></a> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a> | DAS-6          | 1             |
| <del>Assessor Técnico</del> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476 de 17/10/2017)</i></a> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>   | DAS-5          | 1             |
| <del>Assistente de Gabinete I</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></a>                                                                      | DAS-8          | 3             |

[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)

**ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:**



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Controladoria Geral;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Operações;~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município;~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~
- ~~1.6.1 – Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;~~  
~~*(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)*~~
- ~~1.6.2 – Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;~~ ~~*(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)*~~

### **I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:**

- 1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~ ~~*(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*~~ ~~*(Revogado pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020)*~~
- 1.2 - Controladoria Geral; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.2.1.1 - Divisão de Controle Interno; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.3 - Ouvidoria Geral; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.3.1 - Diretoria de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.3.2 - Diretoria de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.3.2.1 - Divisão de Operações; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.4 - Corregedoria Geral do Município; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.5.2 - Divisão de Protocolo; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.6- Diretoria de Transparência e Controle Interno; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES**  
**GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E**  
**CONTROLE INTERNO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES<br/>GRATIFICADAS</b>                                                                                                                  | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANT.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                       | Subsídio         | 1             |
| <del>Secretário Executivo</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020)</i> | <del>DAS-1</del> | 4             |
| <del>Assessor Jurídico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i>                                                                       | <del>DAS-5</del> | 4             |
| Controlador Geral                                                                                                                                                          | DAS-1            | 1             |
| Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno                                                                                                                               | DAS-7            | 4             |
| <del>Chefe da Divisão de Controle Interno</del>                                                                                                                            | <del>FG</del>    | <del>17</del> |
| Chefe da Divisão de Controle Interno <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de Setembro de 2018)</i>                                                                | FG               | 10            |
| Ouvidor Geral                                                                                                                                                              | DAS-2            | 1             |
| Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i>                                    | DAS-4            | 1             |
| Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i>                                                      | DAS-4            | 1             |
| <del>Chefe da Divisão de Operações</del>                                                                                                                                   | <del>FG</del>    | <del>2</del>  |
| <del>Chefe da Divisão de Operações</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</i>                                                            | <del>FG</del>    | <del>5</del>  |
| <del>Chefe da Divisão de Operações</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)</i>                                                              | <del>FG</del>    | <del>4</del>  |
| <del>Chefe da Divisão de Operações</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021)</i>                                                               | <del>FG</del>    | <del>3</del>  |
| Chefe da Divisão de Operações <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> | FG               | 5             |
| Corregedor Geral do Município                                                                                                                                              | DAS-2            | 1             |
| <del>Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar</del>                                                                                                             | <del>FG</del>    | <del>2</del>  |
| <del>Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</i>                                      | <del>FG</del>    | <del>6</del>  |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                               | DAS-7            | 1             |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                                                       | FG               | 1             |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                                                                                              | FG               | 1             |
| Diretor de Transparência e Controle Interno                                                                                                                                | DAS-4            | 1             |
| Assessor Técnico                                                                                                                                                           | DAS-5            | 1             |
| Assessor Técnico I                                                                                                                                                         | DAS-6            | 1             |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                                                                   | DAS-8            | 3             |

*(Incluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO VII-B AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Superintendência de Parcerias e Investimentos
  - 1.2.1 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada - PPP;
  - 1.2.2 - Gerência de Parcerias e Investimentos;
  - 1.2.3 - Gerência de Gestão e Finanças;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>  | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Secretário Municipal                                   | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo                                   | DAS-1          | 1             |
| Superintendente de Parcerias e Investimentos           | DAS-2          | 1             |
| Secretário Executivo de Parceria Público Privada - PPP | DAS-3          | 1             |
| Gerente de Parcerias e Investimentos                   | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Gestão e Finanças                           | DAS-7          | 1             |
| Assessor Técnico II                                    | DAS-7          | 1             |
| Assistente de Gabinete I                               | DAS-8          | 1             |
| Assistente de Gabinete II                              | DAS-9          | 1             |

*[\(Incluído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.\)](#)*

**ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
  - 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~1.1.2 – Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18 de dezembro de 2018\).](#)~~

~~1.1.3 – Assessoria Jurídica. [\(Incluído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.\)](#)~~

~~1.2 – Assessoria Executiva do Grupo Gestor de Governo – GGG; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.2 – Assessoria Executiva; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3 – Diretoria Geral do Tesouro Municipal;~~

~~1.3.1 – Diretoria de Controle do Tesouro;~~

~~1.3.1.1 – Gerência de Programação Financeira;~~

~~1.3.1.2 – Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;~~

~~1.3.1.3 – Gerência de Controle e Lançamentos;~~

~~1.3 – Superintendência do Tesouro Municipal;(NR) [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3.1 – Diretoria Geral do Tesouro Municipal;(NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3.1.1 – Diretoria de Controle do Tesouro; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3.1.2 – Gerência de Programação Financeira; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3.1.3 – Gerência de Conciliação e Controle de Receitas; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3.1.4 – Gerência de Controle e Lançamentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.4 – Diretoria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;~~

~~1.4.1 – Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;~~

~~1.4.2 – Divisão do Contencioso Tributário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro 2018\)](#)~~

~~1.4.3 – Divisão de Contencioso Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro 2018\)](#)~~

~~1.5 – Superintendência de Gestão e Finanças; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.5.1 – Diretoria Geral de Gestão e Finanças;~~

~~1.5.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~

~~1.5.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~

~~1.5.1.2 – Divisão de Serviços Gerais;~~

~~1.5.1.3 – Divisão de Protocolo;~~

~~1.5.2 – Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019\)](#)~~

~~1.5.2.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~

~~1.5.2.2 – Gerência de Controle de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~

~~1.5.2.2.1 – Divisão de Despesas Comuns; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~

~~1.5.3 – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.5.3.1 – Assessoria de TI de Desenvolvimento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.5.3.2 – Assessoria de TI de Banco de Dados; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.5.3.3 – Assessoria de TI de Redes; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.5.3.4 – Assessoria de TI de Manutenção; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.5 – Núcleo Setorial de Informática; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.5.1 – Divisão de Informática; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.4 – Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.5 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.6 – Gerência de Avaliação e Controle; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.6 – Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1 – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.1 – Assessoria de TI de Desenvolvimento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.2 – Assessoria de TI de Banco de Dados; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.3 – Assessoria de TI de Redes; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.4 – Assessoria de TI de Manutenção; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.5 – Núcleo Setorial de Informática; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.5.1 – Divisão de Informática; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Avaliação e Controle; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- 1.7 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.7.1 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.7.1.1 - Gerência do Cadastro Mobiliário;
- 1.7.1.1.1 - Divisão do Arquivo Fiscal;
- 1.7.1.1.2 - Divisão de Licenciamento;
- 1.7.1.2 - Gerência do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.1 - Divisão do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.2 - Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Controle do ITR;
- 1.7.1.2.4 - Divisão do IPTU Progressivo;
- 1.7.2 - Diretoria de Fiscalização e Tributação;
- 1.7.2.1 - Gerência de Programação Fiscal;
- 1.7.2.1.1 - Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;
- 1.7.2.1.2 - Divisão de Inteligência Fiscal;
- 1.7.2.2 - Gerência de Informações Eletrônicas;
- 1.7.2.3 - Gerência de Estudos Tributários;
- 1.7.2.3.1 - Divisão de Normatização Tributária;
- ~~1.7.2.3.2 – Divisão de Análise e Procedimentos Tributários; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018\)](#)~~
- 1.7.3 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
- 1.7.3.1 - Gerência de Arrecadação;





## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.7.3.1.1 - Divisão de Cobrança Amigável;
- 1.7.3.1.2 - Divisão de Controle da Arrecadação;
- 1.7.3.2 - Gerência da Dívida Ativa;
- 1.7.3.2.1 - Divisão de Execução Judicial;
- 1.7.3.3 - Gerência de Protesto;
- 1.7.3.4 - Gerência do CADIM;
- 1.7.4 - Diretoria de Avaliação Imobiliária e Perícias; *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)*
- 1.7.4.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária; *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)*
- 1.7.4.2 - Gerência de Perícias. *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)*
- ~~1.8 - Superintendência de Compras e Licitação; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
- ~~1.8.1 - Assessoria de Compras Governamentais; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
- ~~1.8.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
- ~~1.8.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.8.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.8.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.8.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.9 - Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.1 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.1.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.2 - Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.2.2 - Gerência de Execução Orçamentária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- 1.9.3 - Coordenadoria Geral da Unidade Executora Municipal – UEM;
- 1.9.3.1 - Coordenadoria Técnica – UEM;
- 1.9.3.2 - Coordenadoria Financeira – UEM;
- 1.9.3.3 - Coordenadoria Administrativa – UEM;
- ~~1.10 - Superintendência de Projetos Especiais; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.11 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada - PPP; *(Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)*~~
- ~~1.12 - Superintendência de Contabilidade; *(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*~~
- ~~1.12.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; *(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*~~
- ~~1.12.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis; *(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.12.1.2 – Gerência de Prestação de Contas; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- 1.13 - Superintendência de Compras e Licitações; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1 - Assessoria de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- ~~1.13.2 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; (Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)~~
- ~~1.13.3 – Gerência de Controle de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)~~
- ~~1.13.3.1 – Divisão de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022)~~
- ~~1.13.4 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; (Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022) (Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)~~
- ~~1.13.5 – Gerência de Controle de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022) (Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)~~
- ~~1.13.5.1 – Divisão de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022) (Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)~~
- 1.14 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.2 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.2.1 - Divisão de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)

## II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                  | SÍMBOLO  | QUANT. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                            | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo                                                                                            | DAS-1    | 4      |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</a>    | DAS-1    | 2      |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017)</a> | DAS-1    | 4      |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)</a>   | DAS-1    | 2      |
| Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</a>                | DAS-1    | 1      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                                                                    |       |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Assessor Especial Jurídico                                                                                                                                                                                         | DAS-3 | 3 |
| Assessor Especial Jurídico                                                                                                                                                                                         | DAS-3 | 2 |
| <del>Assessor Especial Jurídico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018.)</i>                                                                                                        | DAS-3 | 1 |
| Assessor Especial Jurídico<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018.)</i>                                                                                                              | DAS-3 | 2 |
| Assessor Especial Jurídico<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.730, de 22 de abril de 2019.)</i>                                                                                                                 | DAS-3 | 4 |
| Assessor Especial Jurídico<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019.)</i><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>                                         | DAS-3 | 1 |
| Assessor Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>                                                                                                                         | DAS-5 | 1 |
| <del>Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP</del><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18 de dezembro de 2018.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i> | DAS-3 | 4 |
| Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</i>                                                                                       | DAS-3 | 1 |
| <del>Assessor Executivo</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>                                        | DAS-3 | 4 |
| Superintendente do Tesouro Municipal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                                                                                                              | DAS-2 | 1 |
| <del>Diretor Geral do Tesouro Municipal</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)</i>                                                                                           | DAS-3 | 4 |
| Diretor de Controle do Tesouro                                                                                                                                                                                     | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Programação Financeira                                                                                                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Conciliação e Controle de Receitas                                                                                                                                                                      | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle e Lançamentos                                                                                                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF                                                                                                                                                            | DAS-4 | 1 |
| Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF                                                                                                                                                          | DAS-7 | 1 |
| <del>Superintendente de Gestão e Finanças</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                                                                                                   | DAS-2 | 4 |
| Diretor Geral de Gestão e Finanças                                                                                                                                                                                 | DAS-3 | 1 |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                                                                                               | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Serviços Gerais                                                                                                                                                                                | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                                                                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão do Contencioso Tributário <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>                                                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão do Contencioso Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>                                                                                                         | FG    | 1 |
| <del>Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                                                       | DAS-2 | 4 |
| <del>Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                                                                        | DAS-3 | 1 |
| <del>Assessor de TI de Desenvolvimento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                                                                                                      | DAS-5 | 1 |
| <del>Assessor de TI de Banco de Dados</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                                                                                                       | DAS-5 | 1 |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                        |       |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <del>Assessor de TI de Redes</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                    | DAS-5 | 4 |
| <del>Assessor de TI de Manutenção</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>               | DAS-5 | 4 |
| <del>Chefe do Núcleo Setorial de Informática</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>    | DAS-7 | 8 |
| <del>Chefe da Divisão de Informática</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>            | FG    | 7 |
| <del>Gerente de Sistemas de Georreferenciamento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i> | DAS-7 | 4 |
| <del>Gerente de Cadastro Multifinalitário</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>       | DAS-7 | 4 |
| <del>Gerente de Avaliação e Controle</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>            | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Administração Tributária                                                                            | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Cadastro Fiscal                                                                                             | DAS-4 | 1 |
| Gerente do Cadastro Mobiliário                                                                                         | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal                                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Licenciamento                                                                                      | FG    | 1 |
| Gerente do Cadastro Imobiliário                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário                                                                               | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias                                                               | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle do ITR                                                                                    | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão do IPTU Progressivo                                                                                   | FG    | 1 |
| Diretor de Fiscalização e Tributação                                                                                   | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Programação Fiscal                                                                                          | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais                                                                    | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal                                                                                | FG    | 1 |
| Gerente de Informações Eletrônicas                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Avaliação Imobiliária<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>                | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Estudos Tributários                                                                                         | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Perícias<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>                             | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Normatização Tributária                                                                            | FG    | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários</del>                                                     | FG    | 4 |
| Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação                                                                                  | DAS-4 | 1 |
| Diretor de Avaliação Imobiliária e Perícias<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>     | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Arrecadação                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Cobrança Amigável                                                                                  | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação                                                                            | FG    | 1 |
| Gerente da Dívida Ativa                                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Execução Judicial                                                                                  | FG    | 1 |
| Gerente de Protesto                                                                                                    | DAS-7 | 1 |
| Gerente do CADIM                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| <del>Superintendente de Compras e Licitação</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>      | DAS-2 | 4 |
| <del>Assessor de Compras Governamentais</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>          | DAS-4 | 7 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <del>Assistente de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                                   | <del>DAS-7</del> | <del>9</del> |
| <del>Diretor de Despesas Comuns de Gestão</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                          | <del>DAS-4</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas</del> <a href="#"><u>Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                             | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Controle de Contratos</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                                      | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Despesas Comuns</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                                   | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>                                                                                                                                                             | <del>DAS-2</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Controle e Impacto Orçamentário</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>                                                                                                                                                                             | <del>DAS-4</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Controle e Impacto Orçamentário</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>                                                                                                                                                                             | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Controle e Execução de Contratos</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>                                                                                                                                                                            | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Apoio a Execução Orçamentária</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>                                                                                                                                                                               | <del>DAS-4</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Alterações Orçamentárias</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>                                                                                                                                                                                    | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Execução Orçamentária</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>                                                                                                                                                                                       | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| Superintendente de Compras e Licitação<br><a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                                       | DAS-2            | 1            |
| Diretor de Despesas Comuns de Gestão<br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)</u></a>                                                                                                                                                                                | DAS-4            | 1            |
| Assessor de Compras Governamentais<br><a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                                           | DAS-4            | 7            |
| Assessor de Compras Governamentais<br><a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>                                                                                               | DAS-4            | 6            |
| Assessor de Compras Governamentais<br><a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a>   | DAS-4            | 6            |
| <del>Assistente de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a>                                                                                                                                                                                 | <del>DAS-7</del> | <del>9</del> |
| <del>Assistente de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>                                                                                     | <del>DAS-7</del> | <del>6</del> |
| Assistente de Compras Governamentais<br><a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a> | DAS-7            | 6            |
| <del>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>                                                                               | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| Gerente de Controle de Despesas Tarifadas<br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a>                                                                                                                                                                            | DAS-7            | 1            |
| <del>Gerente de Controle de Contratos</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>                                                                                         | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| Gerente de Controle de Contratos<br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a>                                                                                                                                                                                     | DAS-7            | 1            |





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <b>Chefe da Divisão de Contratos</b><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                                                                                                                                                                                  | FG    | 1 |
| <b>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FG    | 8 |
| <b>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>                                                                                                                                                                                                                 | FG    | 7 |
| <b>Assessor Executivo I</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i>                                                                                                                                                                                                                                                | DAS-4 | 1 |
| <b>Assessor Técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DAS-5 | 5 |
| <b>Assessor Técnico</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i>                                                                                                                                                                                                                                                    | DAS-5 | 4 |
| <b>Assessor Técnico</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.626, 20 de julho de 2018)</i>                                                                                                                                                                                                                                                 | DAS-5 | 3 |
| <b>Assessor Técnico</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.671, 18 de dezembro de 2018)</i>                                                                                                                                                                                                                                              | DAS-5 | 2 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.723, de 29 de março de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>                                                                                                                                                                     | DAS-5 | 1 |
| <b>Assessor Técnico I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DAS-6 | 3 |
| <b>Assessor Técnico I</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                                                                                                                                                                                                                                 | DAS-6 | 1 |
| <b>Assessor Técnico II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DAS-7 | 4 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019)</i>                                                                                                                                                                                                                                       | DAS-7 | 3 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.952, de 8 de outubro de 2020.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.)</i>                                                                                                                                                         | DAS-7 | 2 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DAS-8 | 8 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.657, de 4 de outubro de 2018)</i>                                                                                                                                                                                                                                      | DAS-8 | 9 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i>                                                                                                                                                                                                                                   | DAS-8 | 8 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>                                                                                                                                                         | DAS-8 | 7 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i> | DAS-8 | 7 |
| <b>Assistente de Gabinete II</b><br><i>(Redistribuição e Acrescido de um cargo pelo Decreto nº 1.688, 23 de janeiro de 2019)</i>                                                                                                                                                                                                          | DAS-9 | 5 |
| <b>Assistente de Gabinete II</b><br><i>(Redistribuição e Acrescido de um cargo pelo Decreto nº 1.688, 23 de janeiro de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.312, de 13 de janeiro de 2023.)</i>                                                                                                                               | DAS-9 | 4 |
| <b>Superintendente de Projetos Especiais</b> <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.469, de 9 de outubro de 2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2018)</i>                                                                                                                                                            | DAS-2 | 1 |
| <b>Superintendente de Contabilidade</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                                                                                                                    | DAS-2 | 1 |
| <b>Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i><br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2017)</i>                                                                                                                                                    | DAS-4 | 1 |
| <b>Gerente de Procedimentos Contábeis</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| <b>Gerente de Prestação de Contas</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                                                                                                                      | DAS-7 | 1 |
| <b>Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| <b>Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal</b> <i>(Incluído pelo</i>                                                                                                                                                                                                                                                              | DAS-4 | 1 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                          |                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <del>Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</del>                                                      |                  |              |
| <del>Gerente de Controle da Dívida Pública (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</del> | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Responsabilidade Fiscal (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</del>    | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Orçamento, Planejamento e Convênios;~~
- ~~1.6 – Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.7.1 – Diretoria de Administração e Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.2 – Gerência de Administração e Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.3 – Gerência de Almoxarifado;~~
    - ~~1.7.1.4 – Gerência de Transportes;~~
    - ~~1.7.1.5 – Gerência Setorial de Pátio;~~
  - ~~1.7.2 – Diretoria de Finanças e Compras;~~
    - ~~1.7.2.1 – Gerência de Finanças;~~
      - ~~1.7.2.1.1 – Divisão de Finanças;~~
    - ~~1.7.2.2 – Gerência de Compras;~~
    - ~~1.7.2.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Obras;~~
  - ~~1.8.1 – Divisão de Supervisão Ambiental;~~
  - ~~1.8.2 – Diretoria de Obras Cíveis;~~
    - ~~1.8.2.1 – Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;~~
  - ~~1.8.3 – Diretoria de Obras Viárias;~~
    - ~~1.8.3.1 – Gerência de manutenção – Tapa Buraco;~~
    - ~~1.8.3.2 – Gerência de manutenção – Pavimentação;~~
    - ~~1.8.3.3 – Gerência de manutenção – Terraplanagem;~~
    - ~~1.8.3.4 – Gerência de manutenção de Obras de Arte;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
  - ~~1.9.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;~~
  - ~~1.9.2 – Diretoria de Parques e Jardins;~~
    - ~~1.9.2.1 – Gerência de Execução de Paisagismo;~~
    - ~~1.9.2.2 – Gerência de Manutenção de Paisagismo;~~
    - ~~1.9.2.3 – Gerência de Irrigação;~~
    - ~~1.9.2.4 – Gerência do Parque Cesamar;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.9.3 – Diretoria de Projetos de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Limpeza; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017](#))~~
- ~~1.9.3.1 – Gerência de Rço;~~
- ~~1.9.3.2 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
- ~~1.9.3.3 – Gerência de Necrópolis;~~
- ~~1.9.3.4 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
- ~~1.9.3.5 – Gerência de Varrição e Galhadas;~~
- ~~1.9.3.6 – Gerência de Controle de Inservíveis;~~
- ~~1.10 – Superintendência de Iluminação Urbana;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~
- ~~1.10.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;~~
- ~~1.10.1.3 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;~~
- ~~1.10.1.4 – Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.5 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.6 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;~~
- ~~1.10.1.7 – Divisão de Controle de Suprimentos;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Infraestrutura;~~
- ~~1.10.3 – Gerência de Controle e Monitoramento;~~
- ~~1.11 – Superintendência de Trânsito e Transporte;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;~~
- ~~1.11.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~
- ~~1.11.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.11.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~
- ~~1.11.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;~~
- ~~1.11.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;~~
- ~~1.11.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;~~
- ~~1.11.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;~~
- ~~1.11.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação;~~
- ~~1.11.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;~~

### **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                              | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Secretário Municipal                                                                               | Subsídio       | 4            |
| Secretário Executivo                                                                               | DAS-1          | 2            |
| Secretário Executivo ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017</a> )  | DAS1           | 3            |
| Secretário Executivo ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017</a> ) | DAS1           | 2            |
| Secretário Executivo-I                                                                             | DAS-2          | 4            |
| Assessor Especial Jurídico                                                                         | DAS-3          | 4            |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                      |       |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>         | DAS-3 | 2 |
| Assessor Jurídico                                                                                    | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico de Contratos e Convênios                                                            | DAS-5 | 4 |
| Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio                                                        | DAS-4 | 4 |
| Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia                                                  | DAS-3 | 4 |
| Superintendente de Gestão e Finanças                                                                 | DAS-2 | 4 |
| Diretor de Administração e Recursos Humanos                                                          | DAS-4 | 4 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                         | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Administração e Recursos Humanos                                                          | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Almoxarifado                                                                              | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Transportes                                                                               | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Setorial de Pátio                                                                         | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Finanças e Compras                                                                        | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Finanças                                                                                  | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                         | FG    | 4 |
| Gerente de Compras                                                                                   | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Acompanhamento de Convênios                                                               | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Obras                                                                             | DAS-2 | 4 |
| Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental                                                             | FG    | 4 |
| Diretor de Obras Cíveis                                                                              | DAS-4 | 4 |
| Chefe de Divisão de Elaboração e Análise de Projetos                                                 | FG    | 2 |
| Diretor de Obras Viárias                                                                             | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Manutenção — Tapa Buraco                                                                  | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Manutenção — Pavimentação                                                                 | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Manutenção — Terraplanagem                                                                | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Manutenção de Obras de Arte                                                               | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Serviços Públicos                                                                 | DAS-2 | 4 |
| Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos                                                       | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Parques e Jardins                                                                         | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Execução de Paisagismo                                                                    | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Manutenção de Paisagismo                                                                  | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Irrigação                                                                                 | DAS-7 | 4 |
| Gerente do Parque Cesamar                                                                            | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Projetos de Parques e Jardins                                                             | DAS-4 | 4 |
| Diretor de Limpeza; <i>(Acréscido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i> | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Roço                                                                                      | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Pinturas e Reparos                                                                        | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Necrópolis                                                                                | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Aterro Sanitário                                                                          | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Varrição e Galhada                                                                        | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Controle de Inservíveis                                                                   | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Iluminação Pública                                                                | DAS-2 | 4 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                       |       |   |
|-------------------------------------------------------|-------|---|
| Gerente de Iluminação Pública                         | DAS-7 | 4 |
| Chefe de Divisão de Comandos Elétricos                | FG    | 4 |
| Chefe de Divisão de Baixa Tensão                      | FG    | 4 |
| Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas     | FG    | 4 |
| Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública  | FG    | 4 |
| Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública | FG    | 4 |
| Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público | FG    | 4 |
| Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos           | FG    | 4 |
| Gerente de Infraestrutura                             | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Controle e Monitoramento                   | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Trânsito e Transporte              | DAS-2 | 4 |
| Gerente de Educação para o Trânsito                   | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Fiscalização de Trânsito                   | DAS-7 | 4 |
| Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização             | FG    | 4 |
| Diretor de Recursos e Processamento de Infrações      | DAS-4 | 4 |
| Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos  | FG    | 4 |
| Gerente de Controle e Manutenção Semafórica           | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Operação Semafórica               | FG    | 2 |
| Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis        | FG    | 4 |
| Gerente de Sinalização Viária                         | DAS-7 | 4 |
| Chefe de Divisão de Sinalização Vertical              | FG    | 4 |
| Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte      | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Fiscalização e Operação                    | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial   | FG    | 4 |
| Assessor Executivo                                    | DAS-3 | 4 |
| Assessor Técnico                                      | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico I                                    | DAS-6 | 2 |
| Assessor Técnico II                                   | DAS-7 | 3 |
| Assistente de Gabinete I                              | DAS-8 | 5 |

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
- 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- ~~1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018\)](#)~~
- 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.1.1 - Gerência de Recursos Humanos
- 1.5.1.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração;
- 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Arquivo; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021\)](#)
- 1.5.2.2 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.5.2.3 - Gerência de Transportes;
- 1.5.2.4 - Gerência Setorial de Pátio
- 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
- 1.7.2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
- 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;
- 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
- 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
- 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- ~~1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- 1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018\)](#)
- ~~1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- 1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.7.3 - Diretoria de Planejamento de Obras Viárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.7.3.1 - Gerência de Planejamento de Obras Viárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.8 - Superintendência de Obras Cíveis;
- 1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Cíveis;
- 1.8.1.1 - Gerência de Planejamento de Obras Cíveis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019\)](#)
- 1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;
- 1.8.2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Cíveis;
- ~~1.8.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)~~



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.8.2.1.1 - Gerência de Manutenção e Conservação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.8.2.1.2 - Gerência de Fiscalização de Obras; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.8.2.1.2.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- ~~1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;~~
- ~~1.9.1 - Diretoria de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)~~
- ~~1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Cíveis; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)~~
- ~~1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)~~
- ~~1.9.2.2 - Gerência de Obras Cíveis; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)~~
- ~~1.9 - Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento- CAF; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)~~
- 1.9.1 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.2 - Assessoria Especial Jurídica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.3 - Diretoria de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- ~~1.9.3.1 - Gerência de Medição; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019\)](#)~~
- 1.9.3.2 - Gerência de Medição; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019\)](#)
- 1.9.4 - Diretoria de Obras Viárias e Cíveis; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.1 - Gerência de Planejamento e Projetos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.2 - Gerência de Meio Ambiente e Social; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.3 - Gerência Administrativa e Financeira; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;
- 1.10.3.1 - Gerência de Roço;
- 1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.10.3.4.1 - Divisão de Aterro Sanitário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019\)](#)
- 1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;
- 1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.1.8 - Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020\)\*](#)
- 1.11.1.9 - Divisão de Planejamento; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021\)\*](#)
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;
- ~~1.12 - Superintendência de Trânsito e Transporte; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                             | SÍMB  | QUA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| Secretário Municipal                                                                                       | Sub   | 4   |
| Secretário Executivo                                                                                       | DAS4  | 2   |
| Secretário Executivo <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i></a> | DAS 4 | 4   |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                     |           |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|
| Secretário Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.639, de 31 de agosto de 2018)</i>                                                                        | DAS-      | 4 |
| Assessor Especial Jurídico                                                                                                                                          | DAS-      | 2 |
| Assessor Especial Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>                                                                   | DAS-      | 4 |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                                   | DAS-      | 2 |
| Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</i>                                                                             | DAS-      | 4 |
| Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio                                                                                                               | DAS-      | 4 |
| Gerente de Orçamento                                                                                                                                                | DAS-      | 4 |
| Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios                                                                                                                | DAS-      | 4 |
| Superintendente de Recursos Humanos e Administração <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018.)</i>                                             | DAS-<br>2 | 4 |
| Diretor de Recursos Humanos                                                                                                                                         | DAS-      | 4 |
| Gerente de Recursos Humanos                                                                                                                                         | DAS-      | 4 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                                                                                        | DAS-      | 4 |
| Diretor de Administração                                                                                                                                            | DAS-      | 4 |
| Gerente Administrativo                                                                                                                                              | DAS-      | 4 |
| Gerente de Almoxarifado                                                                                                                                             | DAS-      | 4 |
| Gerente de Transportes                                                                                                                                              | DAS-      | 4 |
| Gerente Setorial de Pátio                                                                                                                                           | DAS-      | 4 |
| Superintendente de Gestão e Finanças                                                                                                                                | DAS-      | 4 |
| Diretor de Finanças e Compras                                                                                                                                       | DAS-      | 4 |
| Gerente de Finanças                                                                                                                                                 | DAS-      | 4 |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                                        | FG        | 4 |
| Gerente de Compras                                                                                                                                                  | DAS-      | 4 |
| Gerente de Acompanhamento de Convênios                                                                                                                              | DAS-      | 4 |
| Superintendente de Obras Viárias                                                                                                                                    | DAS-      | 4 |
| Diretor de Fiscalização de Obras Viárias                                                                                                                            | DAS-      | 4 |
| Diretor de Manutenção de Obras Viárias                                                                                                                              | DAS-      | 4 |
| Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia                                                                                                               | FG        | 4 |
| Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos                                                                                                                | FG        | 2 |
| Gerente de manutenção — Tapa Buraco                                                                                                                                 | DAS-      | 4 |
| Gerente de manutenção — Pavimentação                                                                                                                                | DAS-      | 4 |
| Gerente de manutenção — Terraplanagem                                                                                                                               | DAS-      | 4 |
| Gerente de manutenção de Obras de Arte                                                                                                                              | DAS-      | 4 |
| Gerente de Sinalização Viária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>            | DAS-<br>7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i> | FG        | 4 |
| Gerente de Sinalização Viária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>                                                                      | DAS-      | 4 |
| Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>                                                           | FG        | 4 |
| Superintendente de Obras Cíveis                                                                                                                                     | DAS-      | 4 |
| Diretor de Planejamento de Obras Cíveis                                                                                                                             | DAS-      | 4 |
| Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia                                                                                                                 | DAS-      | 4 |
| Diretor de Fiscalização de Obras Cíveis                                                                                                                             | DAS-      | 4 |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                       |                  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis</del>                                                                                           | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento- CAF (NR)- <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</a></del> | <del>DAS-1</del> | <del>4</del> |
| <del>Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF</del>                                                                                       | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Assessor Especial Jurídico- <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</a></del>                                | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Diretor de Fiscalização</del>                                                                                                                    | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Medição (NR)- <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</a> <a href="#">(Revogado pelo</a></del>    | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Diretor de Obras Viárias e Cíveis</del>                                                                                                          | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Obras Viárias</del>                                                                                                                   | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Planejamento e Projetos- <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de</a></del>                               | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Obras Cíveis</del>                                                                                                                    | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Meio Ambiente e Social- <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</a></del>                          | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente Administrativo e Financeiro (NR)- <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de</a></del>                             | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Assistente de Relações Institucionais (NR)- <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro</a></del>                         | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Superintendente de Serviços Públicos</del>                                                                                                       | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos</del>                                                                                             | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Diretor de Parques e Jardins</del>                                                                                                               | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Execução de Paisagismo</del>                                                                                                          | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Manutenção de Paisagismo</del>                                                                                                        | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo</del>                                                                                               | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Irrigação</del>                                                                                                                       | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente do Parque Gesamar</del>                                                                                                                  | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Diretor de Limpeza Pública</del>                                                                                                                 | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Roço</del>                                                                                                                            | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Pinturas e Reparos</del>                                                                                                              | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Necrópolis</del>                                                                                                                      | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Aterro Sanitário</del>                                                                                                                | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Aterro Sanitário- <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</a></del>                            | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Varrição e Galhada</del>                                                                                                              | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Controle de Inservíveis</del>                                                                                                         | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Superintendente de Iluminação Pública</del>                                                                                                      | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Iluminação Pública</del>                                                                                                              | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão de Comandos Elétricos</del>                                                                                                     | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão de Baixa Tensão</del>                                                                                                           | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas</del>                                                                                          | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública</del>                                                                                       | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública</del>                                                                                      | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público</del>                                                                                      | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos</del>                                                                                                | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Infraestrutura</del>                                                                                                                  | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Controle e Monitoramento</del>                                                                                                        | <del>DAS-</del>  | <del>4</del> |



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                       |                  |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|
| <del>Gerente de Planejamento de Obras Cíveis</del><br><del>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</del>         | <del>DAS-7</del> | 4 |
| <del>Gerente de Medição</del> <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</del>                                 | <del>DAS-7</del> | 4 |
| <del>Superintendente de Trânsito e Transporte</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>             | <del>DAS-</del>  | 4 |
| <del>Gerente de Educação para o Trânsito</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>                  | <del>DAS-</del>  | 4 |
| <del>Gerente de Fiscalização de Trânsito</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>                  | <del>DAS-</del>  | 4 |
| <del>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>            | <del>FG</del>    | 4 |
| <del>Diretor de Recursos e Processamento de Infrações</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>     | <del>DAS-4</del> | 4 |
| <del>Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del> | <del>FG</del>    | 4 |
| <del>Gerente de Controle e Manutenção Semafórica</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>          | <del>DAS-7</del> | 4 |
| <del>Chefe da Divisão de Operação Semafórica</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>              | <del>FG</del>    | 2 |
| <del>Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>       | <del>FG</del>    | 4 |
| <del>Gerente de Sinalização Viária</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>                        | <del>DAS-</del>  | 4 |
| <del>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>             | <del>FG</del>    | 4 |
| <del>Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>     | <del>DAS-4</del> | 4 |
| <del>Gerente de Fiscalização e Operação</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>                   | <del>DAS-</del>  | 4 |
| <del>Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial</del> <del>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</del>  | <del>FG</del>    | 4 |
| Assessor Executivo                                                                                                                    | DAS-             | 4 |
| Assessor Técnico                                                                                                                      | DAS-             | 5 |
| Assessor Técnico <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476, de 17 de outubro de 2017)</del>                                           | DAS-             | 4 |
| Assessor Técnico <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>                                             | <del>DAS-5</del> | 2 |
| Assessor Técnico I                                                                                                                    | DAS-             | 9 |
| Assessor Técnico I <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto de 2017)</del>                                             | DAS-             | 7 |
| Assessor Técnico I <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019)</del>                                            | DAS-             | 6 |
| Assessor Técnico II                                                                                                                   | DAS-             | 3 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                              | DAS-             | 5 |

## II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS: ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)~~

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS | SÍMBOLO  | QUA |
|------------------------------------------------|----------|-----|
| Secretário Municipal                           | Subsídio | 1   |
| Secretário Executivo                           | DAS 1    | 1   |
| Assessor Especial Jurídico                     | DAS-3    | 1   |
| Assessor Jurídico                              | DAS-5    | 1   |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                               |       |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio                                                                                         | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Orçamento                                                                                                                          | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios                                                                                          | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Recursos Humanos                                                                                                                   | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Recursos Humanos                                                                                                                   | DAS-7 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Administração                                                                                                                      | DAS-4 | 1 |
| Gerente Administrativo                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Operações <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021)</i>                                                 | FG    | 1 |
| Gerente de Almoxarifado                                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Transportes                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Gerente Setorial de Pátio                                                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Gestão e Finanças                                                                                                          | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Finanças e Compras                                                                                                                 | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Finanças                                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                  | FG    | 1 |
| Gerente de Compras                                                                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Acompanhamento de Convênios                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Obras Viárias                                                                                                              | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Obras Viárias                                                                                                      | DAS-4 | 1 |
| Diretor de Manutenção de Obras Viárias                                                                                                        | DAS-4 | 1 |
| Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia                                                                                         | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos                                                                                          | FG    | 2 |
| Gerente de manutenção – Tapa Buraco                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Gerente de manutenção – Pavimentação                                                                                                          | DAS-7 | 1 |
| Gerente de manutenção – Terraplanagem                                                                                                         | DAS-7 | 1 |
| Gerente de manutenção de Obras de Arte                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Sinalização Viária                                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Sinalização Vertical                                                                                                      | FG    | 1 |
| Diretor de Planejamento de Obras Viárias                                                                                                      | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Planejamento de Obras Viárias                                                                                                      | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Obras Cíveis                                                                                                               | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Planejamento de Obras Cíveis                                                                                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Planejamento de Obras Cíveis                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia                                                                                           | DAS-3 | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Obras Cíveis                                                                                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Manutenção e Conservação                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Fiscalização de Obras                                                                                                              | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis                                                                                              | FG    | 1 |
| <del>Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento – CAF</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i> | DAS-1 | 4 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                           |       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF                                                                                      | DAS-2 | 1 |
| Assessor Especial Jurídico                                                                                                                | DAS-3 | 1 |
| Diretor de Fiscalização                                                                                                                   | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Medição                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Obras Viárias e Cíveis                                                                                                         | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Planejamento e Projetos                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Meio Ambiente e Social                                                                                                         | DAS-7 | 1 |
| Gerente Administrativo e Financeiro                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Serviços Públicos                                                                                                      | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos                                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Parques e Jardins                                                                                                              | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Execução de Paisagismo                                                                                                         | DAS-7 | 2 |
| Gerente de Manutenção de Paisagismo                                                                                                       | DAS-7 | 2 |
| Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo                                                                                              | FG    | 1 |
| Gerente de Irrigação                                                                                                                      | DAS-7 | 1 |
| Gerente do Parque Cesamar                                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Limpeza Pública                                                                                                                | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Roço                                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Pinturas e Reparos                                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Necrópolis                                                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Aterro Sanitário                                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Aterro Sanitário                                                                                                      | FG    | 1 |
| Gerente de Varrição e Galhada                                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle de Inservíveis                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Iluminação Pública                                                                                                     | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Iluminação Pública                                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Comandos Elétricos                                                                                                    | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão de Baixa Tensão                                                                                                          | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas                                                                                         | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública                                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público                                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)</i> | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos                                                                                               | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Planejamento<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i>                                        | FG    | 1 |
| Gerente de Infraestrutura                                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Controle e Monitoramento                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Assessor Executivo                                                                                                                        | DAS-3 | 1 |
| Assessor Técnico                                                                                                                          | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico-I                                                                                                                        | DAS-6 | 6 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                    |                  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|
| Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.018, de 25 de março de 2021)</i>                                                                            | DAS-6            | 5 |
| <del>Assessor Técnico II</del>                                                                                                                                     | <del>DAS-7</del> | 4 |
| <del>Assessor Técnico II</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>                                                               | <del>DAS-7</del> | 5 |
| <del>Assessor Técnico II</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>                                                             | <del>DAS-7</del> | 6 |
| <del>Assessor Técnico II</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i>                                                               | <del>DAS-7</del> | 7 |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> | DAS-7            | 6 |
| Assistente de Relações Institucionais                                                                                                                              | DAS-8            | 5 |
| <del>Assistente de Gabinete I</del>                                                                                                                                | <del>DAS-8</del> | 6 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>                                                                   | DAS-8            | 7 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*

**ANEXO X AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;
- 1.3.1 - Diretoria de Educação Infantil;
- 1.3.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.3.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
- 1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.3.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
- 1.3.2.1.2 - Divisão de Educação Especial;
- 1.3.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.3.2.2.1 - Divisão de Inspeção e Regulamentação Escolar; *(Incluído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)*
- 1.3.3 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
- 1.3.3.1 - Gerência de Avaliação e Estatística;
- 1.3.3.1.1 - Divisão de Estatística;
- 1.3.3.1.2 - Divisão de Avaliação;
- 1.3.3.1.3 - Divisão de Matemática;
- 1.3.3.1.4 - Divisão de Ciências;
- 1.3.3.1.5 - Divisão de Português;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.3.3.2 - Gerência de Formação Permanente;
- 1.3.3.2.1 - Divisão de Formação Permanente;
- 1.3.4 – Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017\)\*](#)
- ~~1.4 – Superintendência de Gestão e Finanças;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.\)\*](#)
  - 1.4.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
  - 1.4.1.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
  - 1.4.1.1.1 - Divisão da Assessoria Técnica; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022\)\*](#)
  - 1.4.1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
  - 1.4.1.2.1 - Divisão de Contratos de Obras;
  - 1.4.1.3 - Gerência de Convênios;
  - 1.4.1.4 - Gerência Administrativa;
  - 1.4.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
  - 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
  - 1.4.2.1.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
  - 1.4.2.1.2 - Divisão de Contratos;
  - 1.4.2.1.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
  - 1.4.2.1.4 - Divisão de Gestão Escolar;
  - 1.4.3 - Diretoria de Projetos e Obras;
  - 1.4.3.1 - Gerência de Projetos e Obras;
  - 1.4.3.2 - Gerência Administrativa;
- 1.5 - Superintendência de Projetos Especiais;
- 1.5.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.5.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.5.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.5.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
- 1.5.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;
- 1.5.2 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Contabilidade;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Controle de Processos;
- 1.5.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.
- ~~1.5.3 – Diretoria da Escola de Belas Artes;~~
- 1.5.3 - Diretoria de Legislação e Normas; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020\)\*](#)
- ~~1.5.4 – Diretoria do Museu de Palmas;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017\)\*](#)



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.6 - Superintendência de Gestão Escolar. [\(Incluído pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019.\)](#)

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANT.</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Subsídio         | 1             |
| <del>Secretário Executivo</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <del>DAS-1</del> | <del>4</del>  |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019.)</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <del>DAS-1</del> | <del>2</del>  |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.762, de 12 de julho de 2019.)</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <del>DAS-1</del> | <del>4</del>  |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><u>(Redação dada pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021.)</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <del>DAS-1</del> | <del>2</del>  |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</u></a>                                                                                                                                                                          | <del>DAS-1</del> | <del>2</del>  |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.)</u></a>                                                                               | <del>DAS-1</del> | <del>4</del>  |
| Secretário Executivo <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.)</u></a><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.385, de 23 de junho de 2023.)</u></a> | DAS-1            | 2             |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DAS-5            | 2             |
| Assessor Jurídico <a href="#"><u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.664, de 22 de novembro de 2018.)</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                                | DAS-5            | 1             |
| Superintendente de Gestão Escolar <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019.)</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                    | DAS-2            | 1             |
| Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DAS-2            | 1             |
| Diretor de Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DAS-4            | 1             |
| Gerente de Apoio Pedagógico Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DAS-7            | 1             |
| Diretor do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DAS-4            | 1             |
| Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DAS-7            | 1             |
| Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FG               | 1             |
| Chefe da Divisão de Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FG               | 1             |
| Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DAS-7            | 1             |
| Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                        | FG               | 1             |
| Diretor de Avaliação, Estatística e Formação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DAS-4            | 1             |
| Gerente de Avaliação e Estatística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DAS-7            | 1             |
| Chefe da Divisão de Estatística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FG               | 1             |
| Chefe da Divisão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FG               | 1             |
| Chefe da Divisão de Matemática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FG               | 3             |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                           |                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| Chefe da Divisão de Ciências                                                                                              | FG               | 3            |
| Chefe da Divisão de Português                                                                                             | FG               | 3            |
| Gerente de Formação Permanente                                                                                            | DAS-7            | 1            |
| Chefe da Divisão de Formação Permanente                                                                                   | FG               | 1            |
| Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)</i>    | DAS-4            | 1            |
| <del>Superintendência de Gestão e Finanças</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.)</i> | <del>DAS-2</del> | <del>4</del> |
| Diretor de Administração e Finanças                                                                                       | DAS-4            | 1            |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                             | DAS-5            | 1            |
| Chefe da Divisão de Assessoria Técnica<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.)</i>           | FG               | 1            |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                              | DAS-7            | 1            |
| Chefe da Divisão de Contratos de Obras                                                                                    | FG               | 1            |
| Gerente de Convênios                                                                                                      | DAS-7            | 1            |
| Gerente Administrativo                                                                                                    | DAS-7            | 1            |
| Diretor de Recursos Humanos                                                                                               | DAS-4            | 1            |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                                                                              | DAS-7            | 1            |
| Chefe da Divisão em Processos e Benefícios                                                                                | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Contratos                                                                                             | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Folha de Pagamento                                                                                    | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão Escolar                                                                                        | FG               | 1            |
| Diretor de Projetos e Obras                                                                                               | DAS-4            | 1            |
| Gerente de Projetos e Obras                                                                                               | DAS-7            | 1            |
| Gerente Administrativo                                                                                                    | DAS-7            | 1            |
| Superintendência de Projetos Especiais                                                                                    | DAS-2            | 1            |
| Diretor de Apoio a Gestão Escolar                                                                                         | DAS-4            | 1            |
| Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica                                                                    | DAS-7            | 1            |
| Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional                                                         | DAS-7            | 1            |
| Chefe da Divisão de Alimentação Escolar                                                                                   | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Patrimônio                                                                                            | FG               | 1            |
| Gerente de Transporte Escolar                                                                                             | DAS-7            | 1            |
| Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras                                                                   | DAS-4            | 1            |
| Gerente de Controle de Prestação de Contas                                                                                | DAS-7            | 1            |
| Chefe da Divisão de Fiscalização                                                                                          | FG               | 2            |
| <del>Chefe da Divisão de Contabilidade</del>                                                                              | <del>FG</del>    | <del>2</del> |
| Chefe da Divisão de Contabilidade<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>                | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Controle de Processos                                                                                 | FG               | 2            |
| Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos                                                                       | DAS-7            | 1            |
| <del>Diretor da Escola de Belas Artes</del>                                                                               | <del>DAS-4</del> | <del>4</del> |
| Diretor de Legislação e Normas<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020)</i>                      | DAS-4            | 1            |
| Diretor do Museu de Palmas                                                                                                | DAS-4            | 4            |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                             |       |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <b>Assessor Executivo</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>       | DAS-3 | 4 |
| <b>Assessor Executivo I</b>                                                                                                                                                 | DAS-4 | 2 |
| <b>Assessor Executivo I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</i>                                                                        | DAS-4 | 3 |
| <b>Assessor Executivo I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>                                                                            | DAS-4 | 2 |
| <b>Assessor Executivo I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.280, de 3 de novembro de 2022.)</i> | DAS-4 | 1 |
| <b>Assessor Técnico</b>                                                                                                                                                     | DAS-5 | 4 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.888 de 8 de maio de 2020)</i>                                                                                 | DAS-5 | 2 |
| <b>Assessor Técnico</b><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.170, de 10 de março de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>   | DAS-5 | 4 |
| <b>Assessor Técnico I</b>                                                                                                                                                   | DAS-6 | 1 |
| <b>Assessor Técnico II</b>                                                                                                                                                  | DAS-7 | 2 |
| <b>Assessor Técnico II</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>                                                                            | DAS-7 | 1 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b>                                                                                                                                             | DAS-8 | 7 |
| <b>Assistente de Gabinete I</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>                                                                      | DAS-8 | 6 |
| <b>Assistente Gabinete II</b>                                                                                                                                               | DAS-9 | 2 |

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Divisão de Assessoria Técnica;~~
- ~~1.1.2 – Divisão do Conselho Municipal de Saúde;~~
- ~~1.1.3 – Divisão de Projetos e Execução de Obras;~~
- ~~1.1.4 – Gerência de Controle de Frota;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.1.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.1.3 – Divisão de Convênios e Parcerias;~~
- ~~1.3.1.4 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.3.1.5 – Divisão de Controle Orçamentário;~~
- ~~1.3.1.6 – Divisão de Licitação e Compras;~~
- ~~1.3.1.7 – Divisão de Empenhos e Liquidações;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.3.2.2 – Divisão de Análise de Processos e Contratos;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.3.3.1 – Divisão de Cadastros;~~
- ~~1.3.3.2 – Divisão de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Sistema de Informações;~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Planejamento e Finanças;~~
- ~~1.5.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;~~
- ~~1.5.4 – Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.5.4.1 – Divisão de Território de Saúde;~~
- ~~1.5.5 – Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.5.6 – Gerência de Gestão Integrada;~~
- ~~1.5.6.1 – Divisão de Manutenção Predial;~~
- ~~1.5.7 – Gerência de Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.5.7.1 – Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.5.8 – Gerência de Ações Estratégicas;~~
- ~~1.5.8.1 – Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.5.8.2 – Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.5.4 – Diretoria de Atenção Primária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.4.1 – Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.4.1.1 – Divisão de Território de Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.4.2 – Gerência de Gestão Integrada; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.4.2.1 – Divisão de Manutenção Predial; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.4.3 – Gerência de Ações Estratégicas; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.4.3.1 – Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.4.3.2 – Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.5 – Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.6 – Gerência de Vigilância Sanitária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.6.1 – Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.7 – Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.7.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.8 – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.5.9 – Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)\*](#)~~





## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.5.9.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.10 – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.6 – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.1 – Divisão de Manutenção Predial;~~
- ~~1.6.2 – Divisão de Planejamento e Finanças;~~
- ~~1.6.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica;~~
- ~~1.6.4.1 – Divisão de Recepção e Conferência;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.5.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Saúde Mental;~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Urgência e Emergência;~~
- ~~1.6.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência;~~
- ~~1.6.8 – Gerência de Regulação;~~
- ~~1.6.8.1 – Divisão de Exames;~~
- ~~1.6.8.2 – Divisão de Ouvidoria;~~
- ~~1.6.8.3 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;~~
- ~~1.6.8.4 – Divisão de Consultas Especializadas;~~
- ~~1.6.9 – Gerência de Controle e Avaliação;~~
- ~~1.6.9.1 – Divisão de Faturamento;~~
- ~~1.6.9.2 – Divisão de Controle;~~
- ~~1.6.9.3 – Divisão de Avaliação;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Média e Alta Complexidade; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.1 – Divisão de Manutenção Predial; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.2 – Divisão de Planejamento e Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.4.1 – Divisão de Recepção e Conferência; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.5 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.5.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.6 – Gerência de Saúde Mental; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.7 – Gerência de Urgência e Emergência; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.8 – Gerência de Regulação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.8.1 – Divisão de Exames; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~
- ~~1.6.1.8.2 – Divisão de Ouvidoria; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~1.6.1.8.3 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; (Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)~~

~~1.6.1.8.4 – Divisão de Consultas Especializadas; (Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)~~

~~1.6.1.9 – Gerência de Controle e Avaliação; (Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)~~

~~1.6.1.9.1 – Divisão de Faturamento; (Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)~~

~~1.6.1.9.2 – Divisão de Controle; (Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)~~

~~1.6.1.9.3 – Divisão de Avaliação; (Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)~~

~~1.7 – Superintendência de Governança Institucional. (Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)~~

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                                                              | SÍMBOLO  | QUANT. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                        | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo                                                                                                                                                        | DAS-1    | 1      |
| Superintendência de Governança Institucional (Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)        | DAS-2    | 1      |
| Superintendência de Atenção Secundária em Saúde (Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019) | DAS-2    | 1      |
| Chefe da Divisão de Assessoria Técnica                                                                                                                                      | FG       | 2      |
| Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                             | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras                                                                                                                            | FG       | 1      |
| Gerente de Controle de Frota                                                                                                                                                | DAS-7    | 1      |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                                           | DAS-5    | 1      |
| Assessor Jurídico (Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)                                                                                            | DAS-5    | 2      |
| Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                               | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                                | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                                                | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Contratos                                                                                                                                               | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias                                                                                                                                   | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Planejamento                                                                                                                                            | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Controle Orçamentário                                                                                                                                   | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Licitação e Compras                                                                                                                                     | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações                                                                                                                                  | FG       | 1      |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                                                                                                       | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos                                                                                                                        | FG       | 1      |
| Gerente de Folha de Pagamento                                                                                                                                               | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Cadastros                                                                                                                                               | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Folha de Pagamento                                                                                                                                      | FG       | 1      |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                                                                               | DAS-5    | 1      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                 |       |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde                                                       | DAS-2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Sistema de Informações                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS                                                          | FG    | 2 |
| Diretor de Atenção Primária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</i>                   | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde                                                      | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Território de Saúde                                                                         | FG    | 7 |
| Chefe da Divisão de Território de Saúde<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</i> | FG    | 6 |
| Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde                                                            | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Gestão Integrada                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Manutenção Predial                                                                          | FG    | 2 |
| Gerente de Vigilância Sanitária                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária                                                  | FG    | 3 |
| Gerente de Ações Estratégicas                                                                                   | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde                                   | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde                                                               | FG    | 1 |
| Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde                               | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde                                | FG    | 7 |
| Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses                                                         | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Atenção Secundária em Saúde<br><i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>    | DAS-4 | 1 |
| Diretor de Média e Alta Complexidade<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>  | DAS-4 | 1 |
| Chefe da Divisão de Manutenção Predial                                                                          | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus                                                          | FG    | 1 |
| Gerente de Assistência Farmacêutica                                                                             | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Recepção e Conferência                                                                      | FG    | 1 |
| Gerente de Atenção Secundária em Saúde                                                                          | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde                                                                 | FG    | 1 |
| Gerente de Saúde Mental                                                                                         | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Urgência e Emergência                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Urgência e Emergência                                                                       | FG    | 1 |
| Gerente de Regulação                                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Exames                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Ouvidoria                                                                                   | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Consultas Especializadas                                                                    | FG    | 1 |
| Gerente de Controle e Avaliação                                                                                 | DAS-7 | 1 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                   |       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| Chefe da Divisão de Faturamento                                                                   | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Controle                                                                      | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Avaliação                                                                     | FG    | 1  |
| Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas                                                        | FG    | 4  |
| Assessor em Procedimento Sanitário                                                                | DAS-5 | 1  |
| Assessor Executivo                                                                                | DAS-3 | 1  |
| Assessor Executivo I                                                                              | DAS-4 | 3  |
| Assessor Técnico <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</del>          | DAS-5 | 1  |
| Assessor Técnico I                                                                                | DAS-6 | 2  |
| Assessor Técnico I <del>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</del>            | DAS-6 | 1  |
| Assessor Técnico II                                                                               | DAS-7 | 5  |
| Assessor Técnico II <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</del>            | DAS-7 | 6  |
| Assessor Técnico II <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</del>     | DAS-7 | 5  |
| Assistente de Gabinete I                                                                          | DAS-8 | 12 |
| Assistente de Gabinete I <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.657, de 4 de outubro de 2018)</del> | DAS-8 | 11 |
| Assistente de Gabinete II                                                                         | DAS-9 | 2  |
| Assistente de Gabinete II <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</del> | DAS-9 | 3  |

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- ~~1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica; (Revogado pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.)~~
- 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.3 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.1.4 - Gerência de Apoio Administrativo;
- 1.1.5 - Gerência Técnica-Administrativa;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.4 - Divisão de Planejamento;
- 1.3.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
- 1.3.6 - Divisão de Licitação e Compras;
- 1.3.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
- 1.3.8 - Divisão de Controle de Frota;
- 1.3.9 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.3.10 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~1.4 – Assessoria Executiva;~~

1.4 - Assessoria Executiva de Recursos Humanos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.099, de 14 de outubro de 2021\)\*](#)

1.4.1 - Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

~~1.4.2 – Divisão de Cadastros;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.\)\*](#)

1.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento;

1.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas;

1.4.5 - Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;

1.4.6 - Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023.\)\*](#)

1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;

1.6 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

1.6.1 - Divisão de Sistema de Informações;

1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;

1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;

~~1.6.4 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;~~

1.6.4 - Diretoria de Atenção Primária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)\*](#)

1.6.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)\*](#)

1.6.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)\*](#)

~~1.6.5 – Diretoria de Atenção Primária;~~

~~1.6.5.1 – Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;~~

1.6.5 - Diretoria de Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)\*](#)

1.6.5.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)\*](#)

1.6.5.1.1 - Divisão de Território de Saúde;

1.6.5.1.2 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;

1.6.5.1.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;

1.6.5.2 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)\*](#)

1.6.5.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)\*](#)

1.6.6 - Gerência de Vigilância Sanitária;

1.6.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;

1.6.7 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;

~~1.7 – Diretoria de Média e Alta Complexidade;~~

~~1.7.1 – Divisão de Planejamento e Finanças;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.\)\*](#)

~~1.7.2 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023.\)\*](#)

~~1.7.3 – Divisão de Assistência Farmacêutica;~~

~~1.7.4 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~

~~1.7.4.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~

~~1.7.4.2 – Divisão de Urgência e Emergência;~~

~~1.7.4.3 – Divisão de Exames;~~

~~1.7.4.4 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.7.4.5 – Divisão de Consultas Especializadas;~~
- ~~1.7.4.6 – Divisão de Faturamento;~~
- ~~1.7.4.7 – Divisão de Controle;~~
- ~~1.7.4.8 – Divisão de Avaliação;~~
- 1.7 - Superintendência de Média e Alta Complexidade; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1 - Diretoria de Média e Alta Complexidade; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.1 - Divisão de Assistência Farmacêutica; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.2 - Divisão de Urgência e Emergência; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Exames; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.4 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.5 - Divisão de Consultas Especializadas; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.6 - Divisão de Faturamento; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.7 - Divisão de Controle; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)
- 1.7.1.2.8 - Divisão de Avaliação; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                                                                                                                    | SÍMBOLO          | QUANT.       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                                                                              | Subsídio         | 1            |
| Secretário Executivo                                                                                                                                                                                                              | DAS-1            | 1            |
| <del>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica</del>                                                                                                                                                                                 | <del>FG</del>    | <del>2</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica</del><br><a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto n° 2.075, de 30 de junho de 2021)</i></a><br><a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto n° 2.237, de 9 de agosto de 2022.)</i></a> | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                   | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Ouvidoria                                                                                                                                                                                                     | FG               | 1            |
| Gerente de Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                   | DAS-7            | 9            |
| Gerente Técnico-Administrativo                                                                                                                                                                                                    | DAS-7            | 2            |
| <del>Assessor Jurídico</del>                                                                                                                                                                                                      | <del>DAS-5</del> | <del>2</del> |
| Assessor Jurídico <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto n° 2.055 de 28 de maio de 2021)</i></a>                                                                                                                               | DAS-5            | 3            |
| Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                     | DAS-4            | 1            |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                                                                                                      | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Contratos                                                                                                                                                                                                     | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias                                                                                                                                                                                         | FG               | 1            |
| <del>Chefe da Divisão de Planejamento</del><br><a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto n° 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i></a>                                                                                             | <del>FG</del>    | <del>4</del> |





## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                  |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe da Divisão de Controle Orçamentário                                                                                        | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Licitação e Compras                                                                                          | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações                                                                                       | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle de Frota                                                                                            | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Manutenção Predial                                                                                           | FG    | 2 |
| Chefe da Divisão de Manutenção Predial<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)                         | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras                                                                                 | FG    | 1 |
| Assessor Executivo                                                                                                               | DAS-3 | 4 |
| Assessoria Executiva de Recursos Humanos<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.099, de 14 de setembro de 2021)                      | DAS-3 | 4 |
| Assessor Executivo de Recursos Humanos<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.360, de 13 de abril de 2023)                           | DAS-3 | 1 |
| Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Cadastros<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)                                  | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Folha de Pagamento                                                                                           | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                                                            | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal                                                                  | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023)         | FG    | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                                    | DAS-5 | 1 |
| Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde                                                                        | DAS-2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Sistema de Informações                                                                                       | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS                                                                           | FG    | 2 |
| Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde                                                 | FG    | 1 |
| Diretor de Atenção Primária                                                                                                      | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Território de Saúde                                                                                          | FG    | 6 |
| Diretor de Vigilância em Saúde<br>(Incluído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)                                       | DAS-4 | 1 |
| Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde                                                    | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde                                                                                | FG    | 1 |
| Gerente de Vigilância Sanitária                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária                                                                   | FG    | 3 |
| Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.) | FG    | 2 |
| Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses                                                                          | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Média e Alta Complexidade<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)                   | DAS-2 | 1 |



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                               |       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| Diretor de Média e Alta Complexidade                                                                                                                          | DAS-4 | 1  |
| Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças                                                                                                                   | FG    | 1  |
| <del>Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Trabalho no Sus</del><br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023)                             | FG    | 4  |
| Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica                                                                                                                  | FG    | 1  |
| Gerente de Atenção Secundária em Saúde                                                                                                                        | DAS-7 | 1  |
| Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde                                                                                                               | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Urgência e Emergência                                                                                                                     | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Exames                                                                                                                                    | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados                                                                                                    | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Consultas Especializadas                                                                                                                  | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Faturamento                                                                                                                               | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Controle                                                                                                                                  | FG    | 1  |
| Chefe da Divisão de Avaliação                                                                                                                                 | FG    | 1  |
| Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas                                                                                                                    | FG    | 4  |
| Assessor em Procedimento Sanitário                                                                                                                            | DAS-5 | 1  |
| Assessor Executivo<br>(Incluído pelo Decreto nº 1.983, de 22 janeiro de 2021)                                                                                 | DAS-3 | 2  |
| Assessor Executivo I                                                                                                                                          | DAS-4 | 3  |
| Assessor Executivo I<br>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 5 de maio de 2020)                                                                            | DAS-4 | 4  |
| Assessor Executivo I<br>(Redação dada pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)                                                                           | DAS-4 | 3  |
| Assessor Executivo I<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.023, de 5 de abril de 2021)                                                                           | DAS-4 | 4  |
| Assistente de Relações Institucionais<br>(Redação dada pelo Decreto nº 1.940, de setembro de 2020)                                                            | DAS-8 | 1  |
| Assessor Técnico I                                                                                                                                            | DAS-6 | 1  |
| Assessor Técnico II                                                                                                                                           | DAS-7 | 5  |
| Assessor Técnico II<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)                                                                        | DAS-7 | 4  |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                                                      | DAS-8 | 11 |
| Assistente de Gabinete I<br>(Redação dada pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)                                                                   | DAS-8 | 12 |
| Assistente de Gabinete I<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)                                                                      | DAS-8 | 14 |
| Assistente de Gabinete I<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.307, de 28 de dezembro de 2022.) | DAS-8 | 13 |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                                                     | DAS-9 | 3  |
| Assistente de Gabinete II<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)                                                                     | DAS-9 | 5  |

(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.806, de 21 de Outubro de 2019.)

### ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### I – ~~ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Gestão;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Almoxarifado; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.358, de 03 de abril de 2017\)](#)~~
- ~~1.3.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.3.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.4 – Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.4 – Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.4.1.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Técnica de Engenharia Habitacional;~~
- ~~1.5.1 – Gerência de Fiscalização;~~
- ~~1.5.1.1 – Divisão de Fiscalização;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Projetos Sociais;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Programas Habitacionais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.600, de 4 de maio de 2018\)](#)~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro;~~
- ~~1.6.1.1 – Gerência de Técnica Social; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência de Pós-Ocupação;~~
- ~~1.6.1.3 – Gerência de Cadastro;~~
- ~~1.6.1.3.1 – Divisão de Cadastro Habitacional;~~
- ~~1.6.1.3.2 – Divisão de Cadastro Fundiário;~~

### **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                                                                                                                  | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                                   | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</a>                                                                                  | DAS-1          | 1             |
| Secretário Executivo <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.761, de 12 de julho de 2019)</a>                                                                                          | DAS-1          | 1             |
| Secretário Executivo-I <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</a><br><a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</a> | DAS-2          | 1             |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                                                      | DAS-5          | 1             |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                                                                           | DAS-4          | 1             |
| Chefe da Divisão de Gestão                                                                                                                                                             | FG             | 1             |
| Chefe da Divisão de Almoxarifado <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</a>                                                                           | FG             | 1             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                |       |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del>                                                                                | FG    | 1 |
| <del>Gerente de Finanças</del>                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Finanças</del>                                                                                        | FG    | 1 |
| <del>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</del>                                                                            | DAS-7 | 1 |
| <del>Diretor de Convênios de Programas Habitacionais</del>                                                                     | DAS-4 | 1 |
| <del>Gerente de Convênios</del>                                                                                                | DAS-7 | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Convênios</del>                                                                                       | FG    | 1 |
| <del>Diretor de Técnica de Engenharia Habitacional</del>                                                                       | DAS-4 | 1 |
| <del>Gerente de Fiscalização</del>                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Fiscalização</del>                                                                                    | FG    | 1 |
| <del>Superintendente de Projetos Sociais</del>                                                                                 | DAS-2 | 1 |
| <del>Superintendente de Programas Habitacionais</del><br><del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.600, de 4 de maio de 2018)</del> | DAS-2 | 1 |
| <del>Diretor de Projetos Sociais e Cadastro</del>                                                                              | DAS-4 | 1 |
| <del>Gerente de Técnica Social</del> <del>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</del>                       | DAS-7 | 1 |
| <del>Gerente de Pós-Ocupação</del>                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| <del>Gerente de Cadastro</del>                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional</del>                                                                           | FG    | 1 |
| <del>Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário</del>                                                                              | FG    | 1 |
| <del>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</del>                                                                          | FG    | 4 |
| <del>Assessor Técnico</del> <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</del>                             | DAS-5 | 1 |
| <del>Assessor Técnico II</del>                                                                                                 | DAS-7 | 2 |
| <del>Assistente de Gabinete I</del>                                                                                            | DAS-8 | 4 |

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Almoxarifado;
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 - Superintendência de Engenharia e Programas Habitacionais;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.4 – Superintendência de Cadastro e Projetos Habitacionais;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020\)](#)
- 1.4 - Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023\)](#)
- ~~1.4.1 – Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;~~
- 1.4.1 - Diretoria de Contratos e Convênios; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023\)](#)
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- ~~1.4.1.2 – Divisão de Fiscalização de Obras;~~
- 1.4.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019\)](#)
- 1.4.1.3 - Gerência de Energias Sustentáveis; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023\)](#)
- 1.4.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Projetos;
- 1.4.2.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- ~~1.4.3 – Diretoria de Cadastro Habitacional;~~
- ~~1.4.3 – Diretoria de Engenharia Habitacional;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019\)](#)
- 1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023\)](#)
- 1.4.3.1 - Gerência de Cadastro da Região Central;
- 1.4.3.2 - Gerência de Cadastro da Região Sul;
- 1.4.3.2.1 - Divisão de Cadastro; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023\)](#)
- 1.4.3.3.1 - Divisão de Cadastro;
- ~~1.5 – Gerência de Energias Sustentáveis;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023\)](#)

## II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                                           | SÍMBOLO          | QUANT.       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                     | Subsídio         | 1            |
| Secretário Executivo                                                                                                                                     | DAS-1            | 1            |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                        | DAS-5            | 1            |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                                             | DAS-4            | 1            |
| Chefe da Divisão de Almoxarifado                                                                                                                         | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                                     | FG               | 1            |
| Gerente de Finanças                                                                                                                                      | DAS-7            | 1            |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                                                             | FG               | 1            |
| Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento                                                                                                                 | DAS-7            | 1            |
| <del>Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais</del>                                                                                       | <del>DAS-2</del> | <del>4</del> |
| <del>Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais</del><br><a href="#"><u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)</u></a> | <del>DAS-2</del> | <del>4</del> |
| Superintendente de Programas Habitacionais e Energias                                                                                                    | DAS-2            | 1            |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                   |       |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Sustentáveis<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>                                               |       |   |
| Diretor de Convênios de Programas Habitacionais                                                                                   | DAS-4 | 4 |
| Diretor de Contratos e Convênios<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>                           | DAS-4 | 1 |
| Chefe da Divisão de Convênios                                                                                                     | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras                                                                                         | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)</i>     | FG    | 1 |
| Diretor de Projetos Sociais                                                                                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Projetos Sociais                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Projetos                                                                                                      | FG    | 1 |
| Gerente de Pós-Ocupação                                                                                                           | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Cadastro Habitacional                                                                                                  | DAS-4 | 4 |
| Diretor de Engenharia Habitacional<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)</i>                       | DAS-4 | 4 |
| Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i> | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Cadastro da Região Central                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Cadastro da Região Sul                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Energias Sustentáveis<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i>                     | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Cadastro                                                                                                      | FG    | 1 |
| Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas                                                                                        | FG    | 4 |
| Assessor Técnico                                                                                                                  | DAS-5 | 1 |
| Assessor Técnico II                                                                                                               | DAS-7 | 2 |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)</i>                                      | DAS-7 | 3 |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.952, de 8 de outubro de 2020)</i>                                       | DAS-7 | 4 |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.001, de 1º de março de 2021)</i>                                        | DAS-7 | 3 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                          | DAS-8 | 4 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)</i>                                | DAS-8 | 3 |

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.791, de 20 de Setembro de 2019.)*

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Gestão;~~
- ~~1.3.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.1.3 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.3.3.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1 – Diretoria de Gestão e Processos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.1 – Gerência de Gestão; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.1.1 – Divisão de Gestão; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.1.2 – Divisão de Recursos Humanos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.1.3 – Divisão de Arquivo; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.2 – Gerência de Finanças; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.2.1 – Divisão de Finanças; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.3 – Gerência de Convênios; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.3.1 – Divisão de Convênios; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.3.1.5 – Gerência de Articulação Institucional [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.4 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.4.1 – Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.4.1.1 – Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.1.1 – Divisão de Georreferenciamento;~~
- ~~1.4.1.1.2 – Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.2 – Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.2.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.3 – Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.4.1.4 – Gerência de Topografia Urbana;~~
- ~~1.4.1.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.2—Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1—Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1.1—Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.4.2.1.2—Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.4.2.2—Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.5—Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1—Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.5.2—Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.1—Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.2—Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.6—Superintendência de Serviços Regionais; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.\)\*](#)
- 1.6.1—Gerência de Projetos Integrados; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)
- 1.6.2—Gerência de Articulação Institucional; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.\)\*](#)
- 1.7—Superintendência de Articulação Comunitária; (NR) [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018\)\*](#)

## **II—TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                    | SÍMBOLO  | QUANT. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                              | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i></a>                | DAS-1    | 1      |
| Secretário Executivo I <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i></a>          | DAS-2    | 1      |
| Assessor Jurídico                                                                                                 | DAS-5    | 1      |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                      | DAS-4    | 1      |
| Diretor de Gestão e Processos <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</i></a> | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Gestão                                                                                                 | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Gestão                                                                                        | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                              | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Arquivo                                                                                       | FG       | 1      |
| Gerente de Finanças                                                                                               | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                      | FG       | 1      |
| Gerente de Convênios                                                                                              | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Convênios                                                                                     | FG       | 1      |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                     | DAS-5    | 1      |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                              |       |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Superintendente de Desenvolvimento Urbano                                                                                    | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Urbanismo                                                                                                         | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Análise de Projetos                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Georreferenciamento                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Análise de Projetos                                                                                      | FG    | 1 |
| Gerente de Ordenamento Urbano                                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano                                                                                       | FG    | 1 |
| Gerente de Uso do Solo                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Topografia Urbana                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                 | FG    | 1 |
| Diretor de Fiscalização Urbana                                                                                               | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Fiscalização Urbana                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas                                                                         | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo                                                                               | FG    | 1 |
| Gerente de Controle de Áreas Públicas                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Regularização Fundiária <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                   | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Controle de Assentamentos Precários <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Projetos de Urbanização <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                           | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                  | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                      | FG    | 1 |
| Superintendente de Serviços Regionais                                                                                        | DAS-2 | 1 |
| Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</i> | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Projetos Integrados <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                               | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Articulação Institucional                                                                                         | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Articulação Comunitária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)</i>                  | DAS-2 | 1 |
| Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas                                                                                   | FG    | 4 |
| Assessor Técnico I                                                                                                           | DAS-6 | 1 |
| Assessor Técnico II                                                                                                          | DAS-7 | 2 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                     | DAS-8 | 5 |

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:~~**

~~1 – Gabinete do Secretário;~~



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Diretoria de Gestão de Processos;~~
- ~~1.2.1.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.2.1.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.2.2.2 – Gerência de Gestão, Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.2.1 – Divisão de Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.2.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.2.2.3 – Gerência de Serviços Regionais;~~
- ~~1.2.2.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.3.1 – Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.3.1.1 – Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.1.1 – Divisão de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.2 – Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.2.1 – Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.3 – Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.3.2.3.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.3.2.3.2 – Divisão de Georreferenciamento;~~
- ~~1.3.2 – Diretoria de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.3.2.1 – Gerência de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.3.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.3.2.2 – Gerência de Acompanhamento de Processos de Fiscalização;~~
- ~~1.3.2.2.1 – Divisão de Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.4 – Superintendência de Organização e Método;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Organização de Processos;~~
- ~~1.4.1.1 – Divisão de Protocolo e Logística;~~
- ~~1.4.2 – Supervisão de Atendimento – Resolve Palmas;~~
- ~~1.4.2.1 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.4.2.2 – Gerência de Atendimento;~~
- ~~1.4.2.2.1 – Divisão de Atendimento;~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS | SÍMBOLO  | QUANT. |
|------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                           | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo I                         | DAS-2    | 1      |
| Assessor Jurídico                              | DAS-5    | 1      |
| Assessor Técnico I                             | DAS-6    | 1      |
| Assessor Técnico II                            | DAS-7    | 2      |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                          |       |   |
|----------------------------------------------------------|-------|---|
| Assistente de Gabinete I                                 | DAS-8 | 5 |
| Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Gestão de Processos                           | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Finanças                                      | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Gestão, Patrimônio e Estoques                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Patrimônio e Estoques                | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                     | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Finanças                             | FG    | 1 |
| Gerente de Serviços Regionais                            | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento            | DAS-5 | 1 |
| Superintendente de Desenvolvimento Urbano                | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Urbanismo                                     | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Uso do Solo                                   | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Uso do Solo                          | FG    | 1 |
| Gerente de Análise de Projetos                           | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Análise de Projetos                  | FG    | 1 |
| Gerente de Ordenamento Urbano                            | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano                   | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Georreferenciamento                  | FG    | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Obras                         | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Fiscalização de Obras                         | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras                | FG    | 1 |
| Gerente de Acompanhamento de Processos de Fiscalização   | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo           | FG    | 1 |
| Superintendência de Organização e Método                 | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Organização de Processos                      | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Protocolo e Logística                | FG    | 1 |
| Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas               | FG    | 4 |
| Chefe da Divisão de Arquivo                              | FG    | 1 |
| Gerente de Atendimento                                   | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Atendimento                          | FG    | 1 |

*(Redação dada pelo Anexo do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:**



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

#### **I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:** [\*\(Redação dada pela Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020\)\*](#)

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos;
- 1.3.1.1 - Gerência de Gestão;
- ~~1.3.1.1.1 - Divisão de Gestão;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.223, de 8 de julho de 2022.\)\*](#)
- 1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- ~~1.3.1.1.3 - Divisão de Arquivo;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.\)\*](#)
- 1.3.1.2 - Gerência de Finanças;
- 1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios;
- ~~1.3.1.4 - Gerência de Articulação Institucional;~~
- 1.3.1.4 - Gerência de Transporte e Equipamentos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.152, de 17 de fevereiro de 2022.\)\*](#)
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.3.2.1 - Núcleo Setorial de Planejamento; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021.\)\*](#)
- ~~1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019\)\*](#)
- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
- ~~1.4.1.2.2 - Divisão de Georreferenciamento;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.\)\*](#)
- 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana. [\*\(Acrescido pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.\)\*](#)
- ~~1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)\*](#)
- ~~1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)\*](#)
- ~~1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)\*](#)





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~1.5.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.2 – Divisão de Avaliação Ambiental;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.3 – Gerência de Topografia Urbana;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.3.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.4 – Gerência de Controle de Áreas Públicas~~

1.6 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.\)](#)

### ~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:** [\(Redação dada pela Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020\)](#)

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                         | SÍMBOLO          | QUANT. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                                   | Subsídio         | 1      |
| <del>Secretário Executivo</del><br><a href="#">(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</a>  | <del>DAS-4</del> | 4      |
| Secretário Executivo<br><a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</a>                | DAS-1            | 1      |
| <del>Secretário Executivo-I</del><br><a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</a>  | <del>DAS-2</del> | 4      |
| Assessor Jurídico                                                                                                      | DAS-5            | 1      |
| Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças                                                               | DAS-2            | 1      |
| Diretor de Gestão e Processos                                                                                          | DAS-4            | 1      |
| Gerente de Gestão                                                                                                      | DAS-7            | 1      |
| Chefe de Chefe de Divisão de Gestão                                                                                    | FG               | 4      |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos                                                                                   | FG               | 1      |
| Chefe de Divisão de Arquivo<br><a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)</a>           | FG               | 4      |
| Gerente de Finanças                                                                                                    | DAS-7            | 1      |
| Chefe de Divisão de Finanças                                                                                           | FG               | 1      |
| Gerente de Convênios                                                                                                   | DAS-7            | 1      |
| Chefe de Divisão de Convênios                                                                                          | FG               | 1      |
| <del>Gerente de Articulação Institucional</del>                                                                        | <del>DAS-7</del> | 4      |
| Gerente de Transporte e Equipamentos <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.152, de 17 de fevereiro de 2022.)</a> | DAS-7            | 1      |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                          | DAS-5            | 1      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                       |         |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| Superintendente de Desenvolvimento Urbano<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</i>                  | DAS-2   | 4 |
| Diretor de Urbanismo                                                                                                                  | DAS-4   | 1 |
| Gerente de Análise de Projetos                                                                                                        | DAS-7   | 1 |
| Chefe da Divisão de Análise de Projetos                                                                                               | FG      | 1 |
| Gerente de Ordenamento Urbano                                                                                                         | DAS-7   | 1 |
| Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano                                                                                                | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Georreferenciamento                                                                                               | FG      | 4 |
| Chefe da Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.)</i> | FG      | 1 |
| Gerente de Uso do Solo                                                                                                                | DAS-7   | 1 |
| Diretor de Fiscalização Urbana                                                                                                        | DAS-4   | 1 |
| Gerente de Fiscalização Urbana                                                                                                        | DAS-7   | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas                                                                                  | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo                                                                                        | FG      | 1 |
| Superintendente de Regularização Fundiária<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>               | DAS-2   | 4 |
| Gerente de Controle de Assentamento Precários<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>            | DAS-7   | 4 |
| Gerente de Projetos de Urbanização<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>                       | DAS-7   | 4 |
| Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>              | FG      | 4 |
| Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>                  | FG      | 4 |
| Gerente de Topografia Urbana<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>                             | DAS-7   | 4 |
| Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>             | FG      | 4 |
| Gerente de Controle de Áreas Públicas<br><i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>                    | DAS-7   | 4 |
| Chefe de Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)</i>                 | FG      | 1 |
| Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas                                                                                            | FG      | 4 |
| Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.223, de 8 de julho de 2022.)</i>                     | FG      | 5 |
| Assessor Técnico I                                                                                                                    | DAS - 6 | 1 |
| Assessor Técnico II                                                                                                                   | DAS - 7 | 2 |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i>                                            | DAS - 7 | 1 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                              | DAS-8   | 5 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.199, de 30 de maio de 2022.)</i>                                      | DAS-8   | 4 |

*(Redação dada pelo Anexo II ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017\)\*](#)
- 1.1-A - Secretaria Executiva [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018\)\*](#)
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 – Diretoria de Ciência e Inovação;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017\)\*](#)
- 1.4.1 - Gerência de Inovação;
- 1.4.2 - Gerência de Operação do CIAP;
- 1.4.3 - Gerência de Projetos;
- 1.5 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.5.1 - Gerência de Economia Solidária;
- 1.5.2 - Gerência de Contabilidade;
- 1.5.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios;
- ~~1.5.2 – Diretoria de Inclusão Social e Produtiva;~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Projetos;~~
- 1.5.3 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019\)\*](#)
- 1.5.3.1 - Gerência de Projetos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019\)\*](#)
- ~~1.5.4 – Gerência de Atendimento;~~ [\*\(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019\)\*](#)  
[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019\)\*](#)
- 1.6 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;
- ~~1.6.1 – Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)
- 1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017\)\*](#)
- 1.6.1.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão de Fiscalização de Posturas;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)  
[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)
- 1.6.1.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.6.2 - Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;
- 1.6.2.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.6.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – Sine;
- 1.6.3.1 - Gerência de Qualificação; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)
- ~~1.7 – Superintendência Administrativa;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)  
[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)
- ~~1.7.1 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)  
[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)
- ~~1.7.2 – Diretoria de Integração Socioeconômica;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)  
[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.8 – ~~Diretoria de Abastecimento e Comercialização;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#) [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)
- 1.8.1 – ~~Gerência de Administração de Feiras Livres;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.714, de 11 de março de 2019\)\*](#) [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)
- 1.8.1.1 – ~~Divisão de Fiscalização de Feiras;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#) [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)
- 1.8.2 – ~~Gerência de Inspeção Municipal;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#) [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019\)\*](#)
- 1.9 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)\*](#)
- 1.9.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)\*](#)
- 1.9.2 - Divisão de Fiscalização de Feiras; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)\*](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                                                                                  | SÍMBOLO  | QUANT. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                                            | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo                                                                                                                                                                            | DAS-1    | 1      |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017)</i></a>                                                                         | DAS-1    | 2      |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></a>                                                                              | DAS-1    | 1      |
| <del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</i></a>                                                                            | DAS-1    | 2      |
| Secretário Executivo <a href="#"><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.368, de 28 de abril de 2023.)</i></a> | DAS-1    | 1      |
| <del>Assessor Executivo</del> <a href="#"><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.042, de 30/04/2021)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i></a>   | DAS-3    | 1      |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                                                                                    | DAS-4    | 1      |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                                                                            | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Gestão                                                                                                                                                                      | FG       | 1      |
| Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento                                                                                                                                                        | DAS-7    | 1      |
| <del>Diretor de Ciência e Inovação</del> <a href="#"><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</i></a>                                                                         | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Inovação                                                                                                                                                                             | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Operação do CIAP                                                                                                                                                                     | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Projetos                                                                                                                                                                             | DAS-7    | 1      |
| Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo                                                                                                                                  | DAS-2    | 1      |
| Gerente de Economia Solidária                                                                                                                                                                   | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Contabilidade                                                                                                                                                                        | DAS-7    | 1      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|
| Chefe da Divisão de Contratos e Convênios                                                                                                                                                                                                            | FG               | 1 |
| Diretor de Inclusão Social e Produtiva                                                                                                                                                                                                               | DAS-4            | 1 |
| Gerente de Projetos                                                                                                                                                                                                                                  | DAS-7            | 1 |
| <del>Gerente de Atendimento</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>                                                                         | <del>DAS-7</del> | 1 |
| <del>Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)</i>                                                                                                                | <del>DAS-2</del> | 1 |
| <del>Diretor de Indústria, Comércio e Serviços</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                                                                                                             | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Diretor de Indústria, Comércio e Serviços</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</i>                                                                                                                                  | <del>DAS-4</del> | 1 |
| Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços                                                                                                                                                                                                    | DAS-7            | 1 |
| Gerente de Apoio a Atividade Industrial                                                                                                                                                                                                              | DAS-7            | 1 |
| Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda                                                                                                                                                                                    | DAS-4            | 1 |
| Gerente de Intermediação de Mão de Obra                                                                                                                                                                                                              | DAS-7            | 1 |
| Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE                                                                                                                                                                                               | DAS-4            | 1 |
| Gerente de Qualificação                                                                                                                                                                                                                              | DAS-7            | 1 |
| <del>Assessor Executivo I</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.994, de 17 de fevereiro de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>                                                                       | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Assessor Técnico</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.993, de 16 de fevereiro de 2021)</i>                                                                                                                                                   | <del>DAS-5</del> | 1 |
| <del>Assessor Técnico I</del>                                                                                                                                                                                                                        | <del>DAS-6</del> | 1 |
| <del>Assessor Técnico I</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.)</i>                                                                                                                                                | <del>DAS-6</del> | 2 |
| <del>Assessor Técnico I</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.188, de 5 de maio de 2022.)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</i> | <del>DAS-6</del> | 1 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                                                                                                                                             | DAS-8            | 5 |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                                                                                                                                            | DAS-9            | 1 |
| <del>Superintendente Administrativo</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                     | <del>DAS-2</del> | 1 |
| <del>Diretor de Desenvolvimento Econômico</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                               | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Diretor de Integração Socioeconômica</del><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                                                                                  | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Diretor de Abastecimento e Comercialização</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                    | <del>DAS-4</del> | 1 |
| <del>Gerente de Administração de Feiras Livres</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                     | <del>DAS-7</del> | 1 |
| <del>Gerente de Inspeção Municipal</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>                                                                     | <del>DAS-7</del> | 1 |
| <del>Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                                                                                                                                | FG               | 1 |



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                                             |       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                                                                                                                       |       |   |
| <del>Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> | FG    | 4 |
| Diretor de Abastecimento e Comercialização<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>                                                                               | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Administração de Feiras Livres<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>                                                                                  | FG    | 1 |

### ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

1 - Gabinete do Secretário;

~~1.1 - Secretaria Executiva;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*

1.1-A - Secretaria Executiva *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*

1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;

1.2.1 - Gerência de Gestão e Finanças;

1.2.1.1 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;

~~1.4 - Superintendência de Abastecimento e Comercialização;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

~~1.4.1 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

~~1.4.1.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

~~1.4.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

~~1.4.1.2 - Gerência de Inspeção Municipal;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

1.5 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas;

1.5.1 - Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;

1.5.1.1 - Divisão de Máquinas Agrícolas;

1.6 - Diretoria de Assistência Técnica;

1.6.1 - Gerência de Assistência Técnica;

1.7 - Gerente de Inspeção; *(Incluído pelo Decreto nº 1.715, de 13 de março de 2019)*

~~1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;~~ *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)*

~~1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;~~ *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)*

~~1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;~~ *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)*





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                                                                                                                          | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                                           | Subsídio       | 1             |
| <del>Secretário Executivo</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>                                                                                                 | DAS-1          | 4             |
| <del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, 12 de abril de 2018)</i>                                                                                              | DAS-1          | 4             |
| <del>Secretário Executivo</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.776, de 22 agosto de 2019)</i>                                                                                           | DAS-1          | 2             |
| Secretário Executivo<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</i>                                                                                               | DAS-1          | 1             |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                                                                                   | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                                                                                                                   | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Recursos Humanos                                                                                                                                                           | FG             | 1             |
| Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento                                                                                                                                                       | DAS-7          | 1             |
| <del>Superintendente de Abastecimento e Comercialização</del><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                                               | DAS-2          | 4             |
| <del>Diretor de Abastecimento e Comercialização</del><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                                                                       | DAS-4          | 4             |
| <del>Diretor de Abastecimento e Comercialização</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</i> | DAS-4          | 4             |
| <del>Gerente de Administração de Feiras Livres</del><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                                                                        | DAS-7          | 4             |
| <del>Gerente de Administração de Feiras Livres</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</i>  | DAS-7          | 4             |
| <del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras</del><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                                                                       | FG             | 4             |
| <del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</i> | FG             | 4             |
| <del>Gerente de Inspeção Municipal</del><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>                                                                                    | DAS-7          | 4             |
| Gerente de Inspeção Municipal<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>                                                                                           | DAS-7          | 1             |
| Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas                                                                                                                                                    | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas                                                                                                                                                      | DAS-7          | 1             |
| Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas                                                                                                                                                         | FG             | 1             |
| Diretoria de Assistência Técnica                                                                                                                                                               | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Assistência Técnica                                                                                                                                                                 | DAS-7          | 1             |
| Assessor Técnico<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26 de setembro de 2017)</i>                                  | DAS-5          | 4             |
| Assessor Técnico II                                                                                                                                                                            | DAS-7          | 4             |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.696, de 05 de fevereiro de 2019)</i>                                                                                                 | DAS-7          | 3             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                  |                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| Assessor Técnico II<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.746, de 14 de junho de 2019)</i>      | DAS-7            | 2            |
| <del>Assistente de Gabinete I</del>                                                              | <del>DAS-8</del> | <del>9</del> |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 05 de julho de 2022)</i> | DAS-8            | 8            |
| Assistente de Gabinete II                                                                        | DAS-9            | 1            |

**~~ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.2.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.3 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.4 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.4.1 – Divisão de Manutenção;~~
- ~~1.3.4.2 – Divisão de Transportes;~~
- ~~1.3.4.3 – Divisão do Almoxarifado;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.7 – Unidade de Atendimento – Lua Feliz;~~
- ~~1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
- ~~1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.9 – Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Alta Complexidade;~~
- ~~1.9.2 – Gerência de Baixa Complexidade;~~
- ~~1.9.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.9.4 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
- ~~1.9.5 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.9.6 – Unidade de Atendimento – CREAS;~~
- ~~1.9.7 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.10 – Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Atenção a Família;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.10.2.1 – Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.10.3 – Gerência do Projovem;~~
- ~~1.10.3.1 – Divisão do Projovem;~~
- ~~1.10.4 – Gerência do Bolsa Família;~~
- ~~1.10.4.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.10.5 – Unidade de Atendimento – CRAS;~~
- ~~1.10.6 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;~~
- ~~1.11 – Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.11.1.1 – Divisão de Atendimento;~~
- ~~1.11.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.11.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão da Casa Abrigo;~~
- ~~1.12 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- ~~1.12 – Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.1 – Gerência de Direitos Humanos;~~
- ~~1.12.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.1.1 – Gerência de Direitos Humanos; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)\*](#) [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.1.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.1.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.12.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.12.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.13 – Superintendência de Igualdade Racial; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.13.1 – Gerência de Projetos Especiais;~~
- ~~1.13.1.1 – Divisão de Projetos Especiais;~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|------------------------------------------|----------------|---------------|
|------------------------------------------|----------------|---------------|



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| <b>GRATIFICADAS</b>                                                                                                                                                   |          |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|
| Secretário Municipal                                                                                                                                                  | Subsídio | 1 |
| Secretário Executivo                                                                                                                                                  | DAS-1    | 1 |
| Secretário Executivo<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</i> | DAS-1    | 2 |
| Secretário Executivo I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</i>                                                                     | DAS-2    | 2 |
| Secretário Executivo I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>                                                                         | DAS-2    | 1 |
| Assessor Jurídico                                                                                                                                                     | DAS-5    | 1 |
| Assessor Executivo I<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.360, de 5 de abril de 2017)</i>                                                                                | DAS-4    | 1 |
| Assessor Executivo I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.378, de 4 de maio de 2017)</i>                                                                             | DAS-4    | 2 |
| Assessor Executivo I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</i>                                                                        | DAS-4    | 1 |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                                                          | DAS-4    | 1 |
| Gerente de Finanças                                                                                                                                                   | DAS-7    | 1 |
| Gerente de Convênios e Contratos                                                                                                                                      | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Divisão de Convênios                                                                                                                                         | FG       | 1 |
| Chefe da Divisão de Contratos                                                                                                                                         | FG       | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                                                                                          | DAS-7    | 1 |
| Gerente de Gestão                                                                                                                                                     | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Divisão de Manutenção                                                                                                                                        | FG       | 1 |
| Chefe da Divisão de Transportes                                                                                                                                       | FG       | 1 |
| Chefe da Divisão do Almoxarifado                                                                                                                                      | FG       | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                                                                         | DAS-5    | 1 |
| Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua                                                                                                  | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — Pessoas em Situação de Risco                                                                                                        | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — Lua Feliz                                                                                                                           | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — Parque do Idoso                                                                                                                     | DAS-5    | 1 |
| Chefe da Divisão do Centro de Convivência                                                                                                                             | FG       | 1 |
| Chefe da Divisão do Plantão Social                                                                                                                                    | FG       | 1 |
| Diretor de Proteção Especial                                                                                                                                          | DAS-4    | 1 |
| Gerente de Alta Complexidade                                                                                                                                          | DAS-7    | 1 |
| Gerente de Baixa Complexidade                                                                                                                                         | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Abrigo                                                                                                                         | DAS-5    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Acolhida                                                                                                                       | DAS-5    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — Medidas Socioeducativas                                                                                                             | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — CREAS                                                                                                                               | DAS-7    | 1 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI                                                                                 | DAS-7    | 1 |
| Diretor de Proteção Básica                                                                                                                                            | DAS-4    | 1 |
| Gerente de Atenção a Família                                                                                                                                          | DAS-7    | 1 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                        |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS                                                                                                      | FG    | 4 |
| Gerente de Segurança Alimentar                                                                                                         | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Segurança Alimentar                                                                                                | FG    | 4 |
| Gerente do Projovem                                                                                                                    | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão do Projovem                                                                                                           | FG    | 4 |
| Gerente do Bolsa Família                                                                                                               | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão do Bolsa Família                                                                                                      | FG    | 4 |
| Chefe da Unidade de Atendimento — CRAS                                                                                                 | DAS-7 | 7 |
| Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas — Trabalho                                                                                    | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Políticas Públicas para Mulheres                                                                                            | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Políticas Públicas para Mulheres                                                                                            | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Atendimento                                                                                                        | FG    | 4 |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher                                                                       | DAS-7 | 4 |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Casa Abrigo                                                                                          | DAS-5 | 4 |
| Chefe da Divisão da Casa Abrigo                                                                                                        | FG    | 4 |
| Diretor de Políticas para os Direitos Humanos                                                                                          | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Direitos Humanos<br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                                         | DAS-7 | 4 |
| Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos                                                            | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos                                                            | FG    | 4 |
| Superintendente de Igualdade Racial<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2018)</i>                         | DAS-2 | 4 |
| Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.387, 19 de maio de 2017)</i> | DAS-2 | 4 |
| Gerente de Projetos Especiais                                                                                                          | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Projetos Especiais                                                                                                 | FG    | 4 |
| Assessor Técnico II                                                                                                                    | DAS-7 | 2 |
| Assessor Técnico II<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</i>                                          | DAS-7 | 3 |
| Assistente de Gabinete I                                                                                                               | DAS-8 | 6 |
| Assistente de Gabinete II                                                                                                              | DAS-9 | 2 |

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- 1 — Gabinete do Secretário;
- 1.1 — Secretaria Executiva;
- 1.2 — Assessoria Jurídica;
- 1.3 — Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 — Gerência de Finanças;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.3.2 – Gerência de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.2.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.3 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.4 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.4.1 – Divisão de Manutenção;~~
- ~~1.3.4.2 – Divisão de Transportes;~~
- ~~1.3.4.3 – Divisão do Almocharifado;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Gestão de Políticas do SUAS; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1 – Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Atenção à Família;~~
- ~~1.5.1.2 – Unidade de Atendimento – CRAS;~~
- ~~1.5.1.2.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.5.1.3 – Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.3.1 – Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.4 – Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1.4.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.5.1.5 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;~~
- ~~1.5.1.5.1 – Divisão de Apoio do Acessuas; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1.6 – Gerência de Projetos Especiais;~~
- ~~1.5.1.7 – Gerência de Vigilância Socioassistencial;~~
- ~~1.5.1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.5.1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
- ~~1.5.1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.5.1.9 – Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.6.1 – Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;~~
- ~~1.6.1.1 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão da Casa Abrigo da Mulher;~~
- ~~1.6.1.2 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Média Complexidade;~~
- ~~1.6.2.1 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~
- ~~1.6.2.2 – Unidade de Atendimento – CREAS;~~
- ~~1.6.6.3 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Políticas e Controle Social;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1 – Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1.1 – Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~





## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.2.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.2.2.1 – Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.3 – Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;
- 1.7.3.1 – Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;

## II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                       | SÍMBOLO  | QUANT. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                                                 | Subsídio | 4      |
| Secretário Executivo                                                                                                                 | DAS-1    | 4      |
| Assessor Jurídico                                                                                                                    | DAS-5    | 4      |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                         | DAS-4    | 4      |
| Gerente de Finanças                                                                                                                  | DAS-7    | 4      |
| Gerente de Convênios e Contratos                                                                                                     | DAS-7    | 4      |
| Chefe da Divisão de Convênios                                                                                                        | FG       | 4      |
| Chefe da Divisão de Contratos                                                                                                        | FG       | 4      |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                                                         | DAS-7    | 4      |
| Gerente de Gestão                                                                                                                    | DAS-7    | 4      |
| Chefe da Divisão de Manutenção                                                                                                       | FG       | 4      |
| Chefe da Divisão de Transportes                                                                                                      | FG       | 4      |
| Chefe da Divisão do Almoxarifado                                                                                                     | FG       | 4      |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                                        | DAS-5    | 4      |
| Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS<br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                   | DAS-2    | 4      |
| Diretor de Proteção Básica                                                                                                           | DAS-4    | 4      |
| Gerente de Atenção à Família                                                                                                         | DAS-7    | 4      |
| Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS                                                                                               | DAS-5    | 7      |
| Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                       | DAS-7    | 7      |
| Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS                                                                                                    | FG       | 4      |
| Gerente de Segurança Alimentar                                                                                                       | DAS-7    | 4      |
| Chefe da Divisão de Segurança Alimentar                                                                                              | FG       | 4      |
| Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda<br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> | DAS-5    | 4      |
| Chefe da Divisão do Bolsa Família                                                                                                    | FG       | 4      |
| Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho                                                                                  | DAS-7    | 4      |
| Chefe da Divisão de Apoio do Acessuas<br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>                            | FG       | 4      |
| Gerente de Projetos Especiais                                                                                                        | DAS-7    | 4      |
| Gerente de Vigilância Socioassistencial                                                                                              | DAS-7    | 4      |
| Chefe de Unidade de Atendimento – Parque do Idoso                                                                                    | DAS-5    | 4      |
| Chefe da Divisão do Centro de Convivência                                                                                            | FG       | 4      |
| Chefe da Divisão do Plantão Social                                                                                                   | FG       | 4      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                  |                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância</del>                                                   | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Proteção Especial</del>                                                                          | <del>DAS-4</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade</del>                                                       | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo</del>                                                         | <del>DAS-5</del> | <del>2</del> |
| <del>Chefe da Divisão da Casa Abrigo da Mulher</del>                                                             | <del>FG</del>    | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Acolhida</del>                                                       | <del>DAS-5</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua</del>                                  | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco</del>                                        | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Média Complexidade</del>                                                                         | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas</del>                                             | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento – CREAS</del>                                                               | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI</del>                 | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Superintendente de Políticas e Controle Social</del>                                                        | <del>DAS-2</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Políticas para os Direitos Humanos</del>                                                         | <del>DAS-4</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos</del>                                                  | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos</del>                                           | <del>FG</del>    | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres</del>                                                  | <del>DAS-4</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Políticas Públicas para Mulheres</del>                                                           | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher</del>                                      | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher</del>                                     | <del>FG</del>    | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais</del>                                                      | <del>DAS-7</del> | <del>1</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil</del>                             | <del>FG</del>    | <del>1</del> |
| <del>Assessor Técnico</del><br><del>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</del>              | <del>DAS-5</del> | <del>1</del> |
| <del>Assessor Técnico II</del>                                                                                   | <del>DAS-7</del> | <del>3</del> |
| <del>Assistente de Gabinete I</del>                                                                              | <del>DAS-8</del> | <del>6</del> |
| <del>Assistente de Gabinete II</del>                                                                             | <del>DAS-9</del> | <del>2</del> |
| <del>Assistente de Gabinete II</del><br><del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</del> | <del>DAS-9</del> | <del>1</del> |

*(Redação dada pelo Anexo III do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

#### **I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 - Gerência de Finanças;
  - 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
    - 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
    - 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
  - 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
  - 1.3.4 - Gerência de Gestão;
    - 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
    - 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
    - 1.3.4.3 - Divisão Administrativa;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Diretoria de Proteção Básica;
  - 1.5.1 - Gerência de Atenção à Família;
  - 1.5.2 - Gerência de Benefícios e Transferência de Renda;
    - 1.5.1.1 - Divisão do Bolsa Família;
    - 1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;
      - 1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
    - 1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;
      - 1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
    - 1.5.1.4 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;
    - 1.5.1.5 - Gerência de Projetos Especiais;
      - 1.5.1.5.1 - Divisão de Projetos Especiais;
    - 1.5.1.6 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
      - 1.5.1.6.1 - Divisão de Atendimento;
    - 1.5.1.7 - Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;
    - 1.5.1.8 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;
- 1.6 - Diretoria de Proteção Especial;
  - 1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
    - 1.6.1.1 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;
    - 1.6.1.2 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
    - 1.6.1.3 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
      - 1.6.1.3.1 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;
  - 1.6.2 - Gerência de Média Complexidade;
    - 1.6.2.1 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
    - 1.6.2.2 - Unidade de Atendimento - CREAS;
    - 1.6.2.3 - Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.7 - Superintendência de Políticas e Controle Social;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.7.1.1 - Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;
- 1.7.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;
- 1.7.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.7.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.3 - Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;
- 1.7.3.1 - Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;

### ~~II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~

### II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: *(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                                                | SÍMBOLO  | QUNT. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| Secretário Municipal                                                                                                                                          | Subsídio | 1     |
| Secretário Executivo                                                                                                                                          | DAS-1    | 1     |
| Assessor Jurídico<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>                                                                 | DAS-5    | 4     |
| Assessor Executivo<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.042, de 30 de abril de 2021)</i> | DAS-3    | 4     |
| Assessor Especial Jurídico<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>                                                        | DAS-3    | 1     |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                                                  | DAS-4    | 1     |
| Gerente de Finanças                                                                                                                                           | DAS-7    | 1     |
| Gerente de Convênios e Contratos                                                                                                                              | DAS-7    | 1     |
| Chefe da Divisão de Convênios                                                                                                                                 | FG       | 1     |
| Chefe da Divisão de Contratos                                                                                                                                 | FG       | 1     |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                                                                                  | DAS-7    | 1     |
| Gerente de Gestão                                                                                                                                             | DAS-7    | 1     |
| Chefe da Divisão de Manutenção                                                                                                                                | FG       | 1     |
| Chefe da Divisão de Transportes                                                                                                                               | FG       | 1     |
| Chefe da Divisão Administrativa                                                                                                                               | FG       | 1     |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento                                                                                                                 | DAS-5    | 1     |
| Diretor de Proteção Básica                                                                                                                                    | DAS-4    | 1     |
| Gerente de Atenção à Família                                                                                                                                  | DAS-7    | 1     |
| Gerente de Benefícios e Transferência de Renda                                                                                                                | DAS-7    | 1     |
| Chefe da Divisão do Bolsa Família                                                                                                                             | FG       | 1     |
| Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS                                                                                                                        | DAS-7    | 7     |
| Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS                                                                                                                             | FG       | 1     |
| Gerente de Segurança Alimentar                                                                                                                                | DAS-7    | 1     |
| Chefe da Divisão de Segurança Alimentar                                                                                                                       | FG       | 1     |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                                                                                                                      |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho                                                                                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Projetos Especiais                                                                                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Projetos Especiais                                                                                                                                                                               | FG    | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso                                                                                                                                                                    | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento                                                                                                                                                                                      | FG    | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância                                                                                                                                                                  | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial                                                                                                                                                      | FG    | 1 |
| Diretor de Proteção Especial                                                                                                                                                                                         | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade                                                                                                                                                                      | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo                                                                                                                                                                        | DAS-5 | 2 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida                                                                                                                                                                      | DAS-5 | 1 |
| Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua                                                                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco                                                                                                                                                       | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Média Complexidade                                                                                                                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas                                                                                                                                                            | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - CREAS                                                                                                                                                                              | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI                                                                                                                                | DAS-7 | 1 |
| Superintendente de Políticas e Controle Social                                                                                                                                                                       | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Políticas para os Direitos Humanos                                                                                                                                                                        | DAS-4 | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                 | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos                                                                                                                                                          | FG    | 1 |
| Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres                                                                                                                                                                 | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Políticas Públicas para Mulheres                                                                                                                                                                          | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher                                                                                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher                                                                                                                                                    | FG    | 1 |
| Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais                                                                                                                                                                     | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil                                                                                                                                            | FG    | 1 |
| Assistente de Relações Institucionais<br>(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)                                                                                                                    | DAS-8 | 1 |
| Assessor Técnico<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.317, de 27 de janeiro de 2023.) | DAS-5 | 1 |
| Assessor Técnico I<br>(Incluído pelo Decreto nº 2.018, de 25 de março de 2021)                                                                                                                                       | DAS-6 | 1 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                   |       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Assessor Técnico I<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022)</i>         | DAS-6 | 4 |
| Assessor Técnico II                                                                               | DAS-7 | 3 |
| Assistente de Gabinete I                                                                          | DAS-8 | 6 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i> | DAS-8 | 5 |
| Assistente de Gabinete II                                                                         | DAS-9 | 1 |

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019.)*

**ANEXO XVII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438 de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares; *(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.3.2 - Divisão de Correição; *(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.4 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- ~~1.5.1 - Gerência de Gestão;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- ~~1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1.2 - Divisão de Transportes;
- ~~1.5.1.3 - Divisão de Capacitação;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- ~~1.5.1.4 - Divisão de Serviços Gerais;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1.5 - Divisão de Convênios;
- 1.5.2 - Gerência de Finanças;
- ~~1.5.2.1 - Divisão de Compras;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.5.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.6 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
- 1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
- 1.7.1 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;





## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.7.1.1 – Divisão de Gestão de Riscos;~~
- 1.7.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018\)\*](#)
- ~~1.7.2 – Gerência de Operações;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)
- ~~1.7.2.1 – Divisão de Operações;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)
- ~~1.7.2.2 – Divisão de Vistorias Técnicas;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)
- 1.7.1.2 - Divisão de Vistoria Técnica; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- 1.7.1.3 - Divisão de Gestão de Riscos; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- 1.8 - Superintendência da Guarda Metropolitana;
- 1.8.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.8.1.1 - Divisão do Guardião Escolar;
- 1.8.1.2 - Divisão de Planejamento Operacional;
- ~~1.8.1.3 – Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;~~
- 1.8.1.3 - Divisão da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018\)\*](#)
- ~~1.8.1.4 – Divisão de Ensino e Instrução;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)
- 1.8.1.5 - Divisão de Segurança no Paço Municipal; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019\)\*](#)
- ~~1.8.2 – Gerência de Fiscalização Ambiental;~~
- 1.8.2 - Gerência de Provisão e Logística; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- 1.8.2.1 - Divisão de Fiscalização Ambiental; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- ~~1.9 – Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)
- ~~1.9.1 – Gerência do Observatório Municipal de Segurança;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)
- ~~1.9.1.1 – Divisão do Observatório de Segurança;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)
- ~~1.9.2 – Gerência de Videomonitoramento;~~
- ~~1.9.2 – Gerência de Gestão e Subcomando;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018\)\*](#)
- 1.9.2 - Gerência de Planejamento e Convênio; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- ~~1.9.2.1 – Divisão de Videomonitoramento;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019\)\*](#)
- 1.9.2.2 - Divisão do SIOP;
- 1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- 1.10.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- ~~1.10.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- 1.10.2 - Gerência Operacional de Trânsito e Transportes; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)\*](#)
- 1.10.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- 1.10.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- ~~1.10.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~ [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- 1.10.3.1 - Divisão de Uso e Interdição de Vias; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)\*](#)



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.10.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

1.10.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

~~1.10.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

1.10.3.2.2 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018\)](#)

~~1.10.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

~~1.10.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

~~1.10.3.4 - Gerência de Sinalização Viária [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.10.3.4.1 - Divisão de Sinalização Vertical [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.10.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

~~1.10.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

1.10.4 - Diretoria de Gestão de Transportes; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)

1.10.4.1 - Gerência de Controle de Controle e Liberação de Veículos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)

1.10.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

## ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017\)](#)

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                                                  | SÍMBOLO  | QUANT. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário Municipal                                                                                                            | Subsídio | 1      |
| <del>Secretário Executivo</del>                                                                                                 | DAS-1    | 4      |
| <del>Secretário Executivo</del><br><a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</u></a>        | DAS-1    | 2      |
| <del>Secretário Executivo</del><br><a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</u></a>             | DAS-1    | 4      |
| Assessor Jurídico                                                                                                               | DAS-5    | 1      |
| Corregedor da Guarda Municipal                                                                                                  | DAS-6    | 1      |
| Chefe da Divisão de Ouvidoria                                                                                                   | FG       | 1      |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                    | DAS-4    | 1      |
| <del>Gerente de Gestão</del><br><a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</u></a>               | DAS-7    | 4      |
| Gerência de Gestão e Recursos Humanos;<br><a href="#"><u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</u></a> | DAS-7    | 1      |
| <del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del>                                                                                 | FG       | 4      |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                        |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>                                                                  |       |   |
| <b>Chefe da Divisão de Transportes</b>                                                                                                 | FG    | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Capacitação</b>                                                                                                 | FG    | 4 |
| <b>Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>             | FG    | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</b>                                                                                             | FG    | 4 |
| <b>Chefe da Divisão de Gestão de Riscos</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>                       | FG    | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Convênios</b>                                                                                                   | FG    | 1 |
| <b>Gerente de Finanças</b>                                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Compras</b>                                                                                                     | FG    | 4 |
| <b>Chefe da Divisão de Vistoria Técnica</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>                   | FG    | 1 |
| <b>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</b>                                                                                        | DAS-7 | 1 |
| <b>Gerente da Junta de Serviço Militar</b>                                                                                             | DAS-7 | 1 |
| <b>Superintendente da Defesa Civil Municipal</b>                                                                                       | DAS-2 | 1 |
| <b>Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres</b>                                                                                   | DAS-7 | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Gestão de Riscos</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>                      | FG    | 4 |
| <b>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</b><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>                 | FG    | 2 |
| <b>Gerente de Operações</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                                        | DAS-7 | 4 |
| <b>Chefe da Divisão de Operações</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                               | FG    | 4 |
| <b>Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                      | FG    | 4 |
| <b>Superintendente da Guarda Metropolitana</b>                                                                                         | DAS-2 | 1 |
| <b>Gerente de Segurança Patrimonial</b>                                                                                                | DAS-7 | 1 |
| <b>Chefe da Divisão do Guardião Escolar</b>                                                                                            | FG    | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Planejamento Operacional</b>                                                                                    | FG    | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes</b>                                                                       | FG    | 4 |
| <b>Chefe da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>                 | FG    | 1 |
| <b>Chefe da Divisão de Segurança no Paço Municipal</b><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>            | FG    | 1 |
| <b>Chefe de Ensino e Instrução</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>                                 | FG    | 4 |
| <b>Gerente de Fiscalização Ambiental</b>                                                                                               | DAS-7 | 1 |
| <b>Gerente de Provisão e Logística</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>                        | DAS-7 | 1 |
| <b>Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM</b><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i> | DAS-4 | 4 |
| <b>Gerente do Observatório Municipal de Segurança</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>               | DAS-7 | 4 |
| <b>Chefe da Divisão do Observatório de Segurança</b><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>                | FG    | 4 |
| <b>Gerente de Videomonitoramento</b>                                                                                                   | DAS-7 | 4 |
| <b>Gerência de Gestão e Subcomando</b>                                                                                                 | DAS-7 | 4 |



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

|                                                                                                                                                                                                     |                  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>                                                                                                                                  |                  |              |
| Gerência de Planejamento e Convênio<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>                                                                                        | DAS-7            | 1            |
| <del>Chefe da Divisão de Videomonitoramento</del>                                                                                                                                                   | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>                                                                                 | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão de Correição<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>                                                                                                  | FG               | 1            |
| Chefe da Divisão do SIOP                                                                                                                                                                            | FG               | 1            |
| Superintendente de Trânsito e Transporte<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                        | DAS-2            | 1            |
| Gerente de Educação para o Trânsito<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                             | DAS-7            | 1            |
| <del>Gerente de Fiscalização de Trânsito</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                  | <del>DAS-7</del> | <del>4</del> |
| Gerente Operacional de Trânsito e Transportes<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>                                                                              | DAS-7            | 1            |
| Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                       | FG               | 4            |
| Diretor de Recursos e Processamento de Infrações<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                | DAS-4            | 1            |
| <del>Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                 | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>                                                                               | FG               | 1            |
| Gerente de Controle e Manutenção Semafórica<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                     | DAS-7            | 1            |
| Chefe de Divisão de Operação Semafórica<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                         | FG               | 2            |
| <del>Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i> | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Sinalização Viária</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>                    | <del>DAS-7</del> | <del>4</del> |
| <del>Gerente de Sinalização Viária</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018);</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>                   | <del>DAS-7</del> | <del>4</del> |
| <del>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018);</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>        | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i><br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>         | <del>FG</del>    | <del>4</del> |
| <del>Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                     | <del>DAS-4</del> | <del>4</del> |
| Diretor de Gestão de Transportes<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>                                                                                           | DAS-4            | 1            |
| <del>Gerente de Fiscalização e Operação</del><br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                                   | <del>DAS-7</del> | <del>4</del> |
| Gerente de Controle e Liberação de Veículos<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>                                                                                | DAS-7            | 1            |
| Chefe de Divisão de Operação de Transporte Especial<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>                                                                             | FG               | 1            |
| Assessor Executivo I<br><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>                                                                                                              | DAS-4            | 1            |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                 |       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Assessor Técnico<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>          | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico I                                                                              | DAS-6 | 1 |
| Assessor Técnico I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>      | DAS-6 | 3 |
| Assessor Técnico I<br><i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 8 de maio de 2020)</i>         | DAS-6 | 2 |
| Assessor Técnico II                                                                             | DAS-7 | 3 |
| Assistente de Gabinete I                                                                        | DAS-8 | 4 |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i> | DAS-8 | 5 |

**ANEXO XVIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Subprefeito;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Obras e Engenharia;~~  
~~*(Revogado pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)*~~
- ~~1.4 – Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Serviços Públicos;~~  
~~*(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*~~
- ~~1.4.2 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.4.2 – Gerência de Parques e Jardins;~~  
~~*(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*~~
- ~~1.4.3 – Gerência de Manutenção e Conservação;~~

**~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

| <b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                                | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Subprefeito                                                                                         | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo                                                                                | DAS-1          | 2             |
| Secretário Executivo<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>      | DAS-1          | 1             |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                        | DAS-7          | 1             |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                        | DAS-7          | 1             |
| Diretor de Obras e Engenharia<br><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i> | DAS-4          | 1             |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                            |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins                                                                            | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Serviços Públicos                                                                                               | DAS-7 | 2 |
| <del>Gerente de Serviços Públicos</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>          | DAS-7 | 2 |
| <del>Gerente de Serviços Públicos</del><br><i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29 de janeiro de 2019)</i>             | DAS-7 | 1 |
| <del>Gerente de Parques e Jardins</del>                                                                                    | DAS-7 | 2 |
| <del>Gerente de Parques e Jardins</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>          | DAS-7 | 1 |
| <del>Gerente de Parques e Jardins</del><br><i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>             | DAS-7 | 2 |
| <del>Gerente de Manutenção e Conservação</del>                                                                             | DAS-7 | 2 |
| <del>Assessor Técnico II</del>                                                                                             | DAS-7 | 3 |
| <del>Assessor Técnico II</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>                      | DAS-7 | 2 |
| <del>Assistente de Relações Institucionais</del>                                                                           | DAS-8 | 5 |
| <del>Assistente de Relações Institucionais</del><br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i> | DAS-8 | 4 |
| <del>Assistente de Gabinete I</del>                                                                                        | DAS-8 | 2 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.537, de 24 de janeiro de 2018)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**~~ANEXO XIX AO DECRETO Nº 1.325, DE 30 DE MARÇO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Superintendência de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.2.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~
- ~~1.2.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.2.2.2 – Divisão de Avaliação Ambiental;~~
- ~~1.2.3 – Gerência de Topografia;~~
- ~~1.2.3.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;~~
- ~~1.2.4 – Gerência Técnica Procedimental;~~
- ~~1.2.5 – Diretoria de Regularização Fundiária da Região Sul;~~
- ~~1.2.5.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;~~
- ~~1.2.6 – Diretoria de Regularização Fundiária da Região Norte;~~
- ~~1.2.6.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;~~
- ~~1.2.7 – Diretoria de Regularização Fundiária Distrital;~~
- ~~1.2.7.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~





## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

#### ~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS      | SÍMBOLO  | QUANT. |
|----------------------------------------------------|----------|--------|
| Secretário                                         | Subsídio | 1      |
| Secretário Executivo                               | DAS-1    | 1      |
| Assessor Jurídico                                  | DAS-5    | 1      |
| Superintendente de Regularização Fundiária         | DAS-2    | 1      |
| Gerente de Controle de Assentamentos Precários     | DAS-7    | 1      |
| Gerente de Projetos de Urbanização                 | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização        | FG       | 1      |
| Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental            | FG       | 1      |
| Gerente de Topografia                              | DAS-7    | 1      |
| Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico       | FG       | 1      |
| Gerente Técnico-Processual                         | DAS-7    | 1      |
| Diretor de Regularização Fundiária da Região Sul   | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Cadastro Fundiário                      | DAS-7    | 1      |
| Diretor de Regularização Fundiária da Região Norte | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Cadastro Fundiário                      | DAS-7    | 1      |
| Diretor de Regularização Fundiária Distrital       | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Cadastro Fundiário                      | DAS-7    | 1      |
| Diretor de Gestão e Finanças                       | DAS-4    | 1      |
| Gerente de Finanças                                | DAS-7    | 1      |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos       | DAS-7    | 1      |
| Assessor Técnico II                                | DAS-7    | 2      |
| Assistente de Relações Institucionais              | DAS-8    | 4      |
| Assistente de Gabinete I                           | DAS-8    | 2      |

*~~(Incluído pelo Anexo IV do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~  
~~(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~*

#### **ANEXO XX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

#### **~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Subprefeito;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Manutenção e Conservação;~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**~~II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

| <b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>                                               | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Subprefeito                                                                                        | Subsídio       | 1             |
| Secretário Executivo<br><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.776, de 22 de agosto de 2019)</i>      | DAS-1          | 1             |
| Gerente de Gestão e Finanças                                                                       | DAS-7          | 1             |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                       | DAS-7          | 1             |
| Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins                                                    | DAS-4          | 1             |
| Gerente de Serviços Públicos                                                                       | DAS-7          | 1             |
| Gerente de Parques e Jardins                                                                       | DAS-7          | 2             |
| Gerente de Manutenção e Conservação                                                                | DAS-7          | 2             |
| Assessor Técnico II                                                                                | DAS-7          | 2             |
| Assistente de Relações Institucionais                                                              | DAS-8          | 4             |
| Assistente de Gabinete I                                                                           | DAS-8          | 2             |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redistribuído pela Lei nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>      | DAS-8          | 1             |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>   | DAS-8          | 2             |
| Assistente de Gabinete I<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i> | DAS-8          | 1             |

*(Incluído pelo Anexo III ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)  
(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

**ANEXO XXI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.2 - Secretaria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.4.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.4.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.4.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.4.2.2 - Divisão de Cadastros; *(Incluído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)*
- 1.4.3 - Gerência de Avaliação Ambiental; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.3.1 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.4.4 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.4.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.5 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- ~~1.4.6 - Gerência de Cadastro Fundiário; (Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)~~
- ~~1.4.7 - Gerência Técnica Procedimental; (Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)~~
- ~~1.5 - Diretoria Administrativa; (Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)~~
- 1.5.1 - Gerência de Finanças;
- 1.5.2 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

## II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS                                                             | SÍMBOLO          | QUANT. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| Secretário                                                                                                | Subsídio         | 1      |
| <del>Secretário Executivo</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020.)      | DAS-4            | 4      |
| Secretário Executivo I<br>(Incluído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)                     | DAS-2            | 1      |
| Assessor Jurídico                                                                                         | DAS-5            | 1      |
| Superintendente de Regularização Fundiária                                                                | DAS-2            | 1      |
| Gerente de Controle de Assentamentos Precários                                                            | DAS-7            | 1      |
| Gerente de Projetos de Urbanização                                                                        | DAS-7            | 1      |
| Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização                                                               | FG               | 1      |
| Chefe da Divisão de Cadastros<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)           | FG               | 1      |
| <del>Gerente de Avaliação Ambiental</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020) | <del>DAS-7</del> | 4      |
| Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental                                                                   | FG               | 1      |
| Gerente de Topografia Urbana                                                                              | DAS-7            | 1      |
| Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico                                                              | FG               | 1      |
| Gerente de Controle de Áreas Públicas                                                                     | DAS-7            | 1      |
| <del>Gerente de Cadastro Fundiário</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)  | <del>DAS-7</del> | 4      |
| <del>Gerente Técnico Procedimental</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)  | <del>DAS-7</del> | 4      |
| Diretor Administrativo<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)                    | DAS-4            | 4      |
| Gerente de Finanças                                                                                       | DAS-7            | 1      |
| Núcleo Setorial de Recursos Humanos                                                                       | DAS-7            | 1      |
| <del>Assessor Técnico II</del><br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020).           | <del>DAS-7</del> | 4      |
| Assessor Técnico II<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022).                 | DAS-7            | 2      |
| Assistente de Relações Institucionais<br>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)     | DAS-8            | 4      |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

|                                                                                                                |                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <del>Assistente de Gabinete I</del>                                                                            | <del>DAS-8</del> | <del>1</del> |
| <del>Assistente de Gabinete I</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i> | <del>DAS-8</del> | <del>2</del> |
| <del>Assistente de Gabinete I</del><br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>      | <del>DAS-8</del> | <del>1</del> |

*(Incluído pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

Este texto não substitui o publicado no [Domp Suplemento nº 1.679 de 25/1/2017](#)